



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão Anual

Exercício de 2023



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Relatório de Gestão Anual – Exercício de 2023

1- Introdução

Inicialmente, com o objetivo de contextualizar a forma de operacionalização da Política Pública de Assistência Social a partir das legislações e normativas vigentes, tecemos as seguintes considerações.

Instruímos o presente, apresentando fundamentos legais e históricos, que norteiam o planejamento e gestão da política pública de Assistência Social no âmbito municipal.

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS¹, é definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social.

Em 2005, é instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS², descentralizado e participativo, que tem por função a gestão da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

Especialmente a partir da Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004, as ações são organizadas por meio do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado, participativo e prevê a atuação das três esferas de governo (União, Estados, DF e Municípios), em um pacto federativo, com base no acesso aos serviços socioassistenciais, tendo como parâmetros os princípios da universalidade e integralidade, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos.

O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social: **Proteção Social Básica**, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e **Proteção Social Especial**, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

A Política Nacional de Assistência Social, regula em todo o território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema de serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério universal e lógica de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil.

Apresenta uma nova lógica de organização das ações através de níveis de complexidade (proteção social básica e proteção social especial), tendo o território como referência e a centralidade na família como diretriz.

¹ Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

² Lei 12.435, de 6 de julho de 2011;

2 - Proteção Social Básica – PSB

A Proteção Social Básica visa a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social. Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

2.1 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

O CRAS é a unidade pública responsável pela oferta de serviços continuados de proteção básica, com matricialidade familiar e ênfase no território. É a “porta de entrada” dos usuários à rede de proteção social básica do SUAS. Nele é necessariamente ofertado o serviço e ações do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, ofertado por meio da rede socioassistencial parceira.

No âmbito da **Proteção Social Básica – PSB**, na rede de atendimento de execução direta, o Município possui 5 unidades de Centro de Referência de Assistência Social e 1 polo avançado, territorializados da seguinte forma:

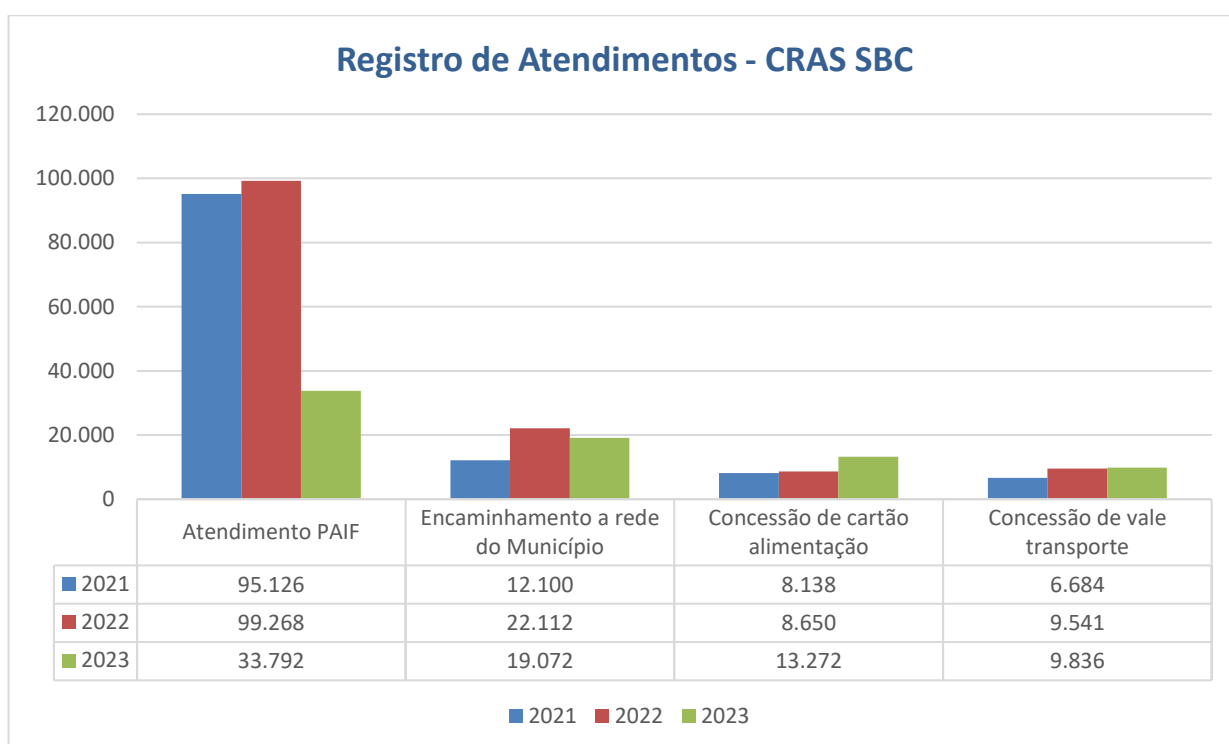
- ✓ CRAS I – Ferrazópolis/Montanhão
Rua Tiradentes, 1555 - Montanhão
- ✓ CRAS II - Alves Dias: “Carlo Pega”
Rua João Batista Capitâneo, 160 – Jardim Esmeralda
- ✓ CRAS III -Alvarenga/Batistini
Rua Ministro Nelson Hungria, 134 – Sitio Bom Jesus
- ✓ CRAS IV - Riacho Grande
Rua Amazonas, 460 – Riacho Grande
- ✓ Polo avançado de proteção básica com execução direta localizado no Núcleo Santa Cruz, na região do pós balsa, zona sul da cidade, em que se desenvolve atividades de convivência e fortalecimento de vínculos.
Rua Hugo Vieira Pinto, s/n – Núcleo Sant Cruz
- ✓ CRAS V – Centro
- ✓ Rua Antônio Benedita do Nascimento, 02 – DER

2.1.2 – Atendimentos realizados nos CRASs

Conforme registros dos CRASs (janeiro a dezembro 2023), foram realizados 33.792 atendimentos/acolhimentos, 19.072 encaminhamentos para rede do município, 13.272 concessões de cartão alimentação e 9.836 concessões de vale transporte.

Observamos que no exercício de 2023, foi alterada a métrica de cálculo de atendimento, utilizando o agregado do relatório mensal de atividades.

Quadro 01 – Comparativo: atendimentos CRAS - Proteção Social Básica 2021/2023



Fonte: Secretaria de Assistência Social – Seção de vigilância socioassistencial.

3 - Proteção Social Especial- PSE

A Proteção Social Especial – PSE, destina-se às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras, dividindo-se em Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

3.1 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.

Estão inseridos neste nível de proteção os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e de Liberdade Assistida (MSE-PSC e LA), Serviço de Proteção Social Especial às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e suas Famílias, Centro Dia para Pessoa Idosa – CDI e o Serviço de Atendimento Domiciliar para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – SPDI.

3.2 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferece atendimento socioassistencial serviços de proteção integral (moradia, alimentação, higienização) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. São eles: Acolhimento Integral Institucional, Casa Lar, República, Casa de Passagem, Albergue, Família Acolhedora, Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada).

3.3 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

O CREAS, como integrante do SUAS, constitui-se em polo de referência, coordenação e articulação da proteção social especial de média complexidade, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculos.

Centro-Pop - Centro de Atendimento à População de Rua

CREAS Mulher – Centro de Referência e Apoio à Mulher

4 – Vigilância, Planejamento, Monitoramento e Avaliação

A Vigilância Socioassistencial, função da política de assistência social definida a partir da PNAS, área vinculada à gestão do SUAS que tem como objetivo a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre riscos e de vulnerabilidade social que incidem sobre as familiares e indivíduos, assim como de informações relativas aos padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados, demanda X oferta.

No âmbito do planejamento, monitoramento e avaliação, o processo de monitoramento e avaliação, utiliza instrumental para registro e interação entre o planejamento e a execução, possibilitando identificar e propor correções, estabelecendo ajustes ao processo de planejamento, de acordo com a experiência vivenciada na execução das ações e serviços socioassistenciais pré-estabelecidos.

O monitoramento se diferencia qualitativamente do acompanhamento, pois além de documentar sistematicamente o processo, identifica possíveis intercorrências na execução das atividades propostas, fornecendo as ferramentas para registro e avaliação.

No âmbito do planejamento, monitoramento e avaliação da execução municipal da política pública de assistência social destacamos:

4.1 - Plano Municipal de Assistência Social - (PMASweb)

O PMASweb, elaborado na plataforma/sistema disponibilizado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) com o objetivo de orientar o planejamento das ações da política de assistência social do município, retratando a realidade de cada município e das regiões do Estado, agrupadas em blocos descritos abaixo:

1 – Identificação: identificação da prefeitura, do órgão gestor municipal da assistência social e do fundo municipal de assistência social, além da relação dos conselhos de direitos existentes no município;

2 – Diagnóstico socioterritorial: com indicadores demográficos, de vulnerabilidade social e sobre a rede de atendimento socioassistencial, além da análise e interpretação destes dados feita pelo município;

3 - Rede de proteção social: informações sobre cada uma das unidades e serviços socioassistenciais que compõem a rede de proteção social, pública e privada, além de informações específicas sobre programas, projetos, transferência direta de renda, benefícios eventuais, e da integração destas ofertas;

4 – Interfaces com outras políticas públicas: informações acerca das interfaces entre a Assistência Social e outras políticas públicas, através de ações, programas ou projetos, apresentando um panorama geral sobre as articulações existentes com as políticas de Educação, Saúde, Segurança alimentar e nutricional, e Emprego, trabalho e renda.

5 – Financiamento: apresenta um quadro resumo sobre os valores dos recursos financeiros alocados na política de Assistência Social, detalhando a previsão de utilização dos recursos financeiros repassados pelo Estado ao Município através do sistema Fundo a Fundo;

6 - Planejamento: elenca as principais ações que o órgão gestor planeja realizar no próximo ano, incluindo uma breve descrição, seus objetivos, etapas, metas e previsão de custo de cada uma delas;

7 – Vigilância, monitoramento e avaliação: dá uma visão geral sobre as ações de monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial realizadas no município;

8 – CMAS: informações cadastrais do Conselho Municipal de Assistência Social, e o registro do parecer final e das deliberações do CMAS sobre as informações registradas no sistema.

4.2 - Plano de Ação SUASweb

Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.

4.3- Demonstrativo execução financeira

Demonstrativo de execução financeira demonstrando as despesas previstas no orçamento público, seguindo os três estágios presente na Lei nº 4.320/64: Empenho, liquidação e pagamento.

4.4- Censo SUAS

O Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações de padrões dos serviços, benefícios programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do castro da assistência social e atuação dos Conselhos de Assistência Social, Decreto 7.334, de 19 de outubro de 2010.

Realizado anualmente, permite traçar um retrato detalhado da assistência social, de forma a monitorar as unidades, atividades, serviços prestados e o perfil dos trabalhadores.

4.5- Registro Mensal de Atendimento – RMA

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado.

4.6- Sistema de Monitoramento

As atividades de monitoramento e avaliação, compreendem as etapas de gestão dos programas e serviços, com acompanhamento e análise técnica e financeira, realizado com procedimentos específicos e institucionalizados de forma a avaliar e aprimorar o processo de projetos/serviços, ao longo de sua execução: direta pelo poder público e/ou por entidades parceiras, através dos ajustes firmados, seguindo as Legislações vigentes e Instruções Normativas do TCE-SP.

5 – Cadastro Único

Considerando as atribuições e competências inerentes a Secretaria de Assistência Social, com papel estratégico na coordenação da política de desenvolvimento social no âmbito municipal, de estabelecer rumos, diretrizes e mecanismos de apoio às instâncias municipais, ao terceiro setor e à iniciativa privada, que conforme Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência social, Família e Combate à Fome, em dezembro de 2023, o Município contava com 100.210 famílias ativas no Cadastro Único, destas 46.429 em situação de pobreza e 17.010 famílias em situação de baixa renda com até ½ salário mínimo.

Com base nos dados apresentados em Relatório de Programas e Ações MC, no mês de dezembro de 2023, havia 43.019 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, recebendo o valor médio mensal de R\$ 670,26 como benefício, 6.424 pessoas com deficiência e 8.268 pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, recebendo o valor mensal de R\$ 1.320,00 (mês de referência dezembro/2023).

A caracterização e a distribuição geográfica da população em situação de pobreza, extrema pobreza, risco e vulnerabilidade social, apresenta desigualdades e particularidades territoriais em nosso município.

Importante destacar que a base de informações geradas a partir do Cadastro Único, possibilita a elaboração de diagnósticos territoriais, bem como planejamento de ações de busca ativa pelos CRAS nos territórios.

6- Serviços Prestados à População

6.1 – Proteção Social Básica

6.1.1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Em referência a rede de serviços socioassistenciais, formada por OSC's parceiras, 23 entidades possuem Termo de Colaboração, que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, cuja composição considerou-se as demandas e indicadores socio territoriais a partir de cada CRAS de referência e com o financiamento do serviço efetuado com recursos alocado no Fundo Municipal de Assistência Social.

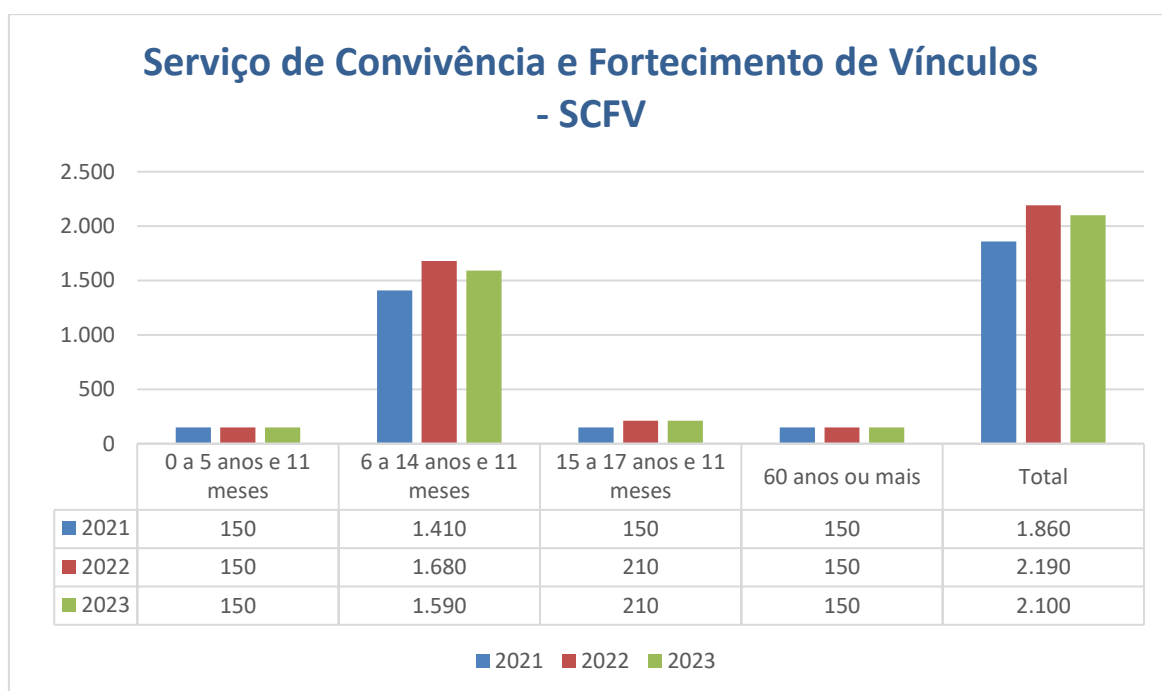
A gestão da rede executora do SCFV é de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município, que tem como atribuição, inclusive, a vinculação dos usuários atendidos pelo serviço, em sistema digitalizado de âmbito nacional o Sistema de Informações do Serviço de Convivência – SISC.

Ademais, toda a oferta do SCFV em âmbito municipal, deve estar vinculada ao sistema - SISC, seja por força de Termo de Colaboração com a SAS, seja pelo vínculo SUAS, atribuído as Organizações Sociedade Civil – OSCS, quando da inscrição/registro no Conselho Municipal de Assistência Social.

A vinculação no SISC é base para o cálculo do repasse mensal do Governo Federal ao Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O município possui a meta de financiamento de 1470 crianças adolescentes e idosos, sendo 735 em situação prioritária de vulnerabilidade e risco.

A Secretaria de Assistência Social conta com a rede executora do SCFV, junto as OSC's através de ajustes firmados atendendo legislação vigente, com financiamento do serviço, com recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social.

Quadro 02 – Comparativo: metas executadas - Proteção Social Básica 2021/2023



Fonte: Secretaria de Assistência Social – Seção de monitoramento e avaliação.

6.2 – Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade

Média Complexidade:

6.2.1 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: Centro Dia e Domicílio

Os serviços de Média Complexidade são executados por OSC parceria através de Termo de Colaboração para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias nas modalidades de **Centro Dia e Domicílio**, com capacidade de atendimento para 131 pessoas/famílias.

6.2.2 - Serviço de Medidas Socioeducativas

O serviço de medidas socioeducativas agregam o conjunto de ações da Proteção Social Especial sendo composto pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Programa Especializado para enfrentamento à violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, através de ações de atendimento, promoção, prevenção e assessoramento, realizados por uma entidade privada com termo de colaboração.

6.2.3 – Serviço de Abordagem Social

O Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) tem o objetivo de desencadear o processo de saída das ruas e promover o retorno familiar e comunitário, além do acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas. Ele realiza a busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e outras.

São considerados todos os logradouros públicos onde se verifica a incidência de pessoas em situação de rua, tais como praças, locais de comércio, viadutos, terminais de ônibus, trens, metrô, entre outros. O serviço deverá também oferecer atendimento às solicitações de munícipes.

Para o atendimento à população em situação de rua, há, ainda, um Centro Pop localizado na região Central, onde é ofertado atendimento, espaço para convivência e higiene pessoal, Serviço Especializado de Abordagem Social Crianças e Adolescentes e pessoas adultas e Acolhimento Institucional nas modalidades de moradia provisória e de casa de passagem.

Efetuando no período de janeiro a dezembro de 2023, 3.830 abordagens sociais, tendo um volume total de 13.110 abordagens, compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o ano. (Fonte: Registro Mensal de Atendimento do Centro POP).

Alta Complexidade:

6.2.3 – Serviço de Acolhimento Institucional:

Para a execução do serviço a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em São Bernardo há 17 unidades de acolhimento institucional com termos de parceria, sendo 07 para crianças e adolescentes, 03 para pessoas idosas, 02 de acolhimento a população de rua, 04 unidades na modalidade de Residência Inclusiva para atender pessoas com deficiência e 01 unidade para atendimento a mulheres vítimas de violência e sua família.

Ainda há uma unidade de acolhimento provisório específica para mulheres vítimas de violência doméstica de abrangência regional, distribuídos da seguinte forma:

A – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) é destinado a crianças e adolescentes envolvidos em medidas de proteção, em risco pessoal, social ou em condição de abandono.

B - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – ILPs

O Serviço de Acolhimento nas Instituições para Pessoas Idosas – Instituição de Longa Permanência - ILPIs, destina-se a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Destina-se a pessoas aonde todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares estão esgotadas, ou seja, onde os vínculos familiares estão fragilizados ou rompidos.

C – Serviço de Acolhimento à População de Rua – Moradia Provisória

O Serviço de Moradia Provisória tem como objetivo fornecer moradia temporária e contribuir para o desenvolvimento de seus usuários e usuárias, apoiando a reconstrução da autonomia e a saída qualificada da situação de rua.

D – Serviço de Acolhimento à População de Rua – Casa de Passagem

O objetivo do Serviço de Casa de Passagem é acolher e atender de forma integral, migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade provendo os serviços necessários para garantir sua proteção, restabelecer sua autonomia e integrá-los na comunidade, funciona 24 horas e oferece apoio social, psicológico e jurídico, além de atividades de convivência, pedagógicas e culturais.

E – Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

É uma modalidade de acolhimento exclusiva para pessoas com deficiência no âmbito da assistência social. Ela se destina a jovens acima de 18 anos e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

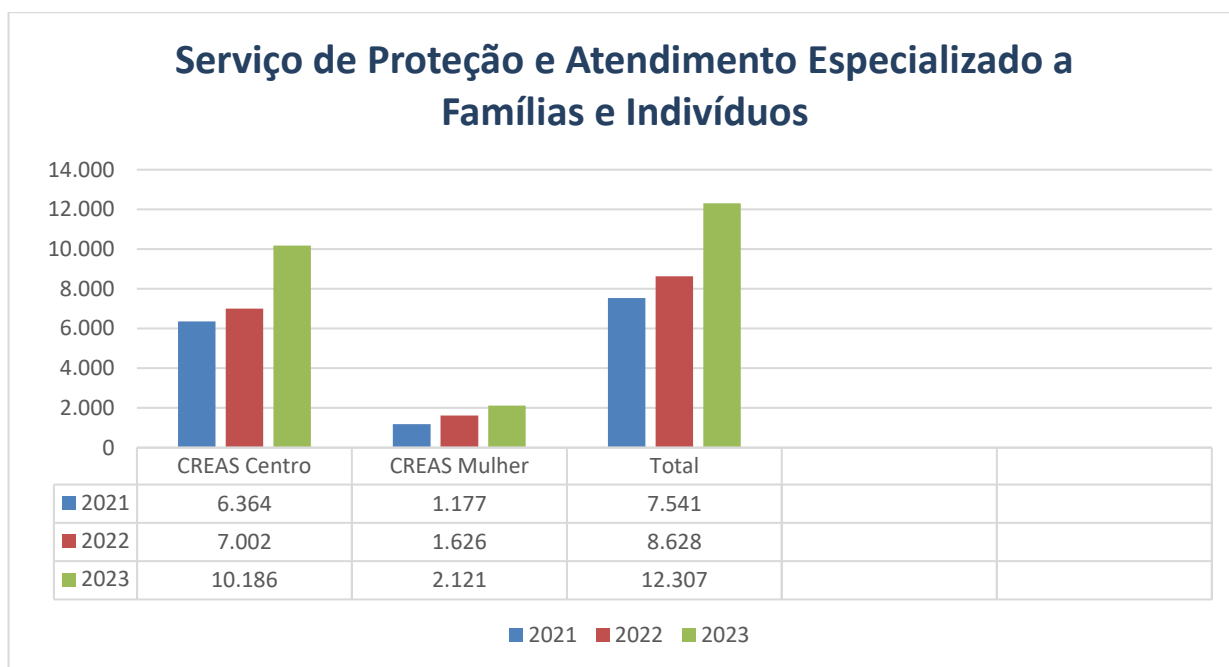
F – Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência

O acolhimento tem objetivo de oferecer acolhimento humanizado temporário e promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres, e seus dependentes menores de 18 anos, em especial, nas áreas biopsicossocial e jurídica. Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da “Casa Abrigo” as políticas de saúde, emprego e geração de renda, habitação, educação, profissionalização, entre outras, estimulando o fortalecimento da rede de atendimento. Promover ações para que as mulheres possam exercitar a autonomia e fortalecer a autoestima, a fim de que reflitam sobre sua condição de gênero e possam romper com o ciclo da violência. Compor o plano de monitoramento do processo de abrigamento/desabrigamento que possa avaliar a efetividade das ações realizadas e o impacto destas nas vidas das mulheres.

6.2.4 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e CREAS Mulher

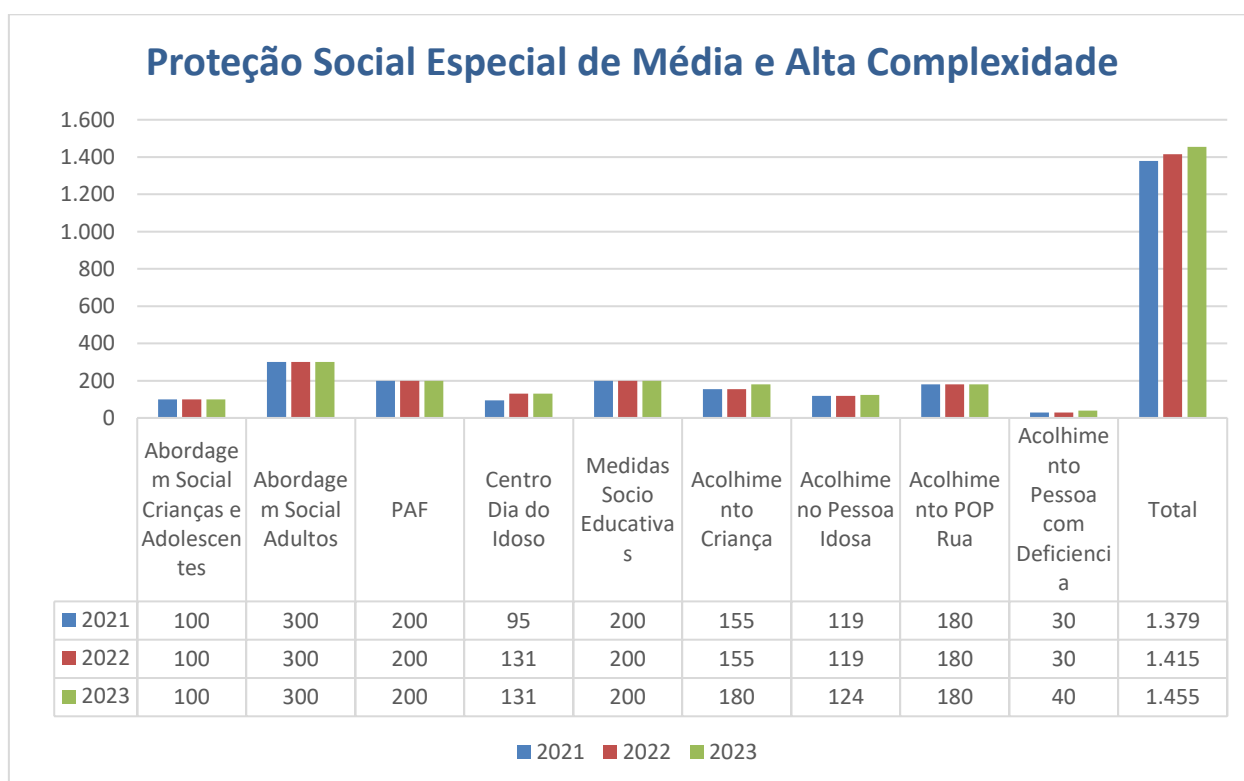
Para a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial, há duas unidades de CREAS localizadas na região Central, sendo um específico para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica. No período de janeiro a dezembro de 2023, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, efetuaram 12.307 famílias ou indivíduos em acompanhamento. Sendo 10.186 no CREAS Central e 2.121 no CREAS mulher.

Quadro 03 – Comparativo: acompanhamento de famílias e/ou indivíduos: PAEFI 2021/2023



Fonte: Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA (Agregado janeiro a dezembro 2023)

Quadro 04 – Comparativo de metas executadas: Proteção Social Especial 2021/2023



Fonte: Secretaria de Assistência Social – Seção de monitoramento e avaliação.

7 - Programas Desenvolvidos pela Municipalidade

Considerando a organização orçamentária municipal – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, que estabelece as diretrizes orçamentárias, prioridades e metas da administração pública, demonstrando os objetivos a serem alcançados nos programas, em que sob a unidade responsável: Secretaria de Assistência Social, como prioridade os programas:

7.1 - Programa: São Bernardo Aprimora SUAS: com o objetivo de realizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e garantir suporte às demandas administrativas;

Justificativa: manutenção e melhoria contínua da gestão, dos equipamentos e serviços nas áreas de maior vulnerabilidade e riscos, dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais, visando à sua adequação gradativa aos padrões estabelecidos pelo SUAS e cumprimento do Pacto de Aprimoramento, requerem o monitoramento e avaliação da assistência social, observando o diagnóstico socio territorial e os indicadores pactuados. ***Este Programa foi descontinuado em 2022.***

7.2 - Programa: São Bernardo Garantindo Direitos: com o objetivo de garantir segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia), de acolhida, de convívio ou vivência familiar;

Justificativa: A LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso aos serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.

Diante do até aqui apresentado, com o objetivo de permitir uma análise do gasto social e evidenciar a composição desse recurso no Fundo Municipal de Assistência Social, destinado a custear os serviços socioassistenciais, apresentamos uma base de dados, que permite analisar o custo aproximado dos serviços disponibilizados;

7.3 - Programa Segurança Alimentar:

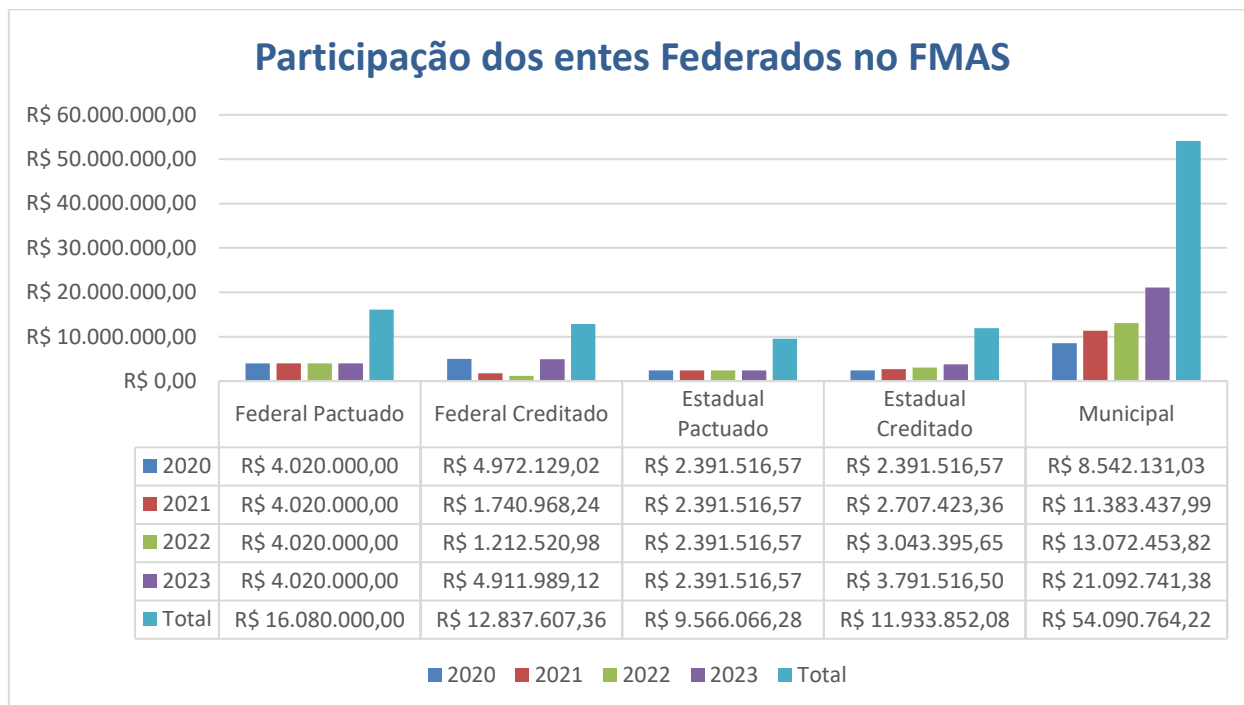
O programa tem o objetivo de controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional. Promover o controle e a regulação de alimentos. Estruturar a atenção nutricional e fortalecer a vigilância alimentar e nutricional.

8 – Financiamento dos Serviços, Programas e Ações da Assistência Social

As ações são organizadas por meio do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado, participativo e prevê a atuação das três esferas de governo (União, Estados, DF e Municípios), em um pacto federativo, com base no acesso aos serviços socioassistenciais, tendo como parâmetros os princípios da universalidade e integralidade, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos.

Coparticipação dos entes federados no financiamento dos serviços socioassistenciais (aporte financeiro Federal - FNAS, Estadual - FEAS e Municipal – Tesouro junto ao FMAS).

Quadro 05 – Recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social 2020/2023



Fonte: Secretaria de Assistência Social – Serviço de Controle Orçamentário-Financeiro

8.1 – Aplicação dos recursos em benefícios sociais

Adotou-se como conceito de gasto social aquele destinado a atender as pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como os dispêndios que proporcionam oportunidades de promoção social.

Ainda, a abrangência aqui adotada é o gasto social executado diretamente pelo município, bem como as transferências vinculadas a gastos sociais realizadas pela rede executora de serviços socioassistenciais indireta, ou seja, foram levados em consideração todos os dispêndios que transitaram pelo Orçamento Fiscal.

8.1.1 - Benefícios eventuais:

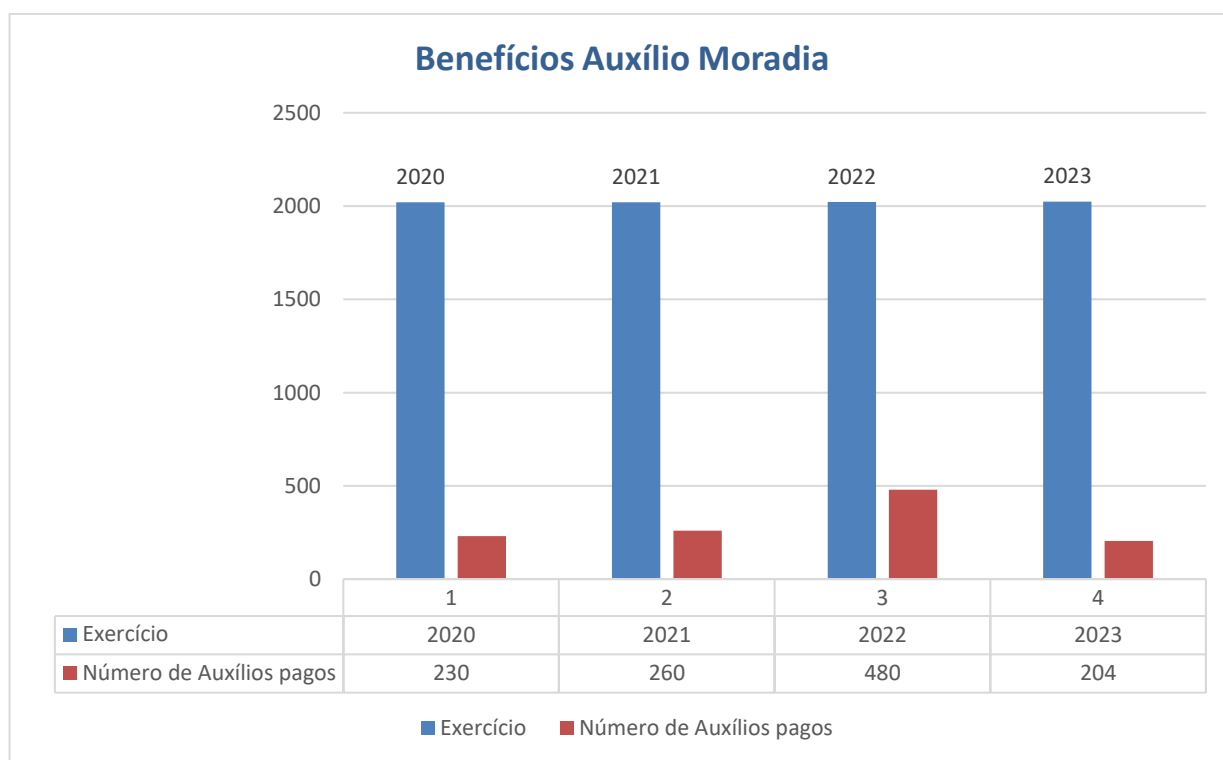
Conforme previsto no art. art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, integram o conjunto de proteções da política de assistência social e neste sentido inserem-se no processo de garantia do acesso à proteção, ampliando e qualificando as ações protetivas.

Os benefícios eventuais consistem em uma provisão da proteção social de caráter suplementar e provisório que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo fundamentada nos princípios de cidadania e dignidade da pessoa humana e prestada aos cidadãos em razão de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública (Decreto Municipal nº 21.679 de 2021), sendo concedidos a título de: **auxílio moradia, auxílio alimentação e auxílio transporte** e destinam-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros:

A) Benefício Auxílio Moradia

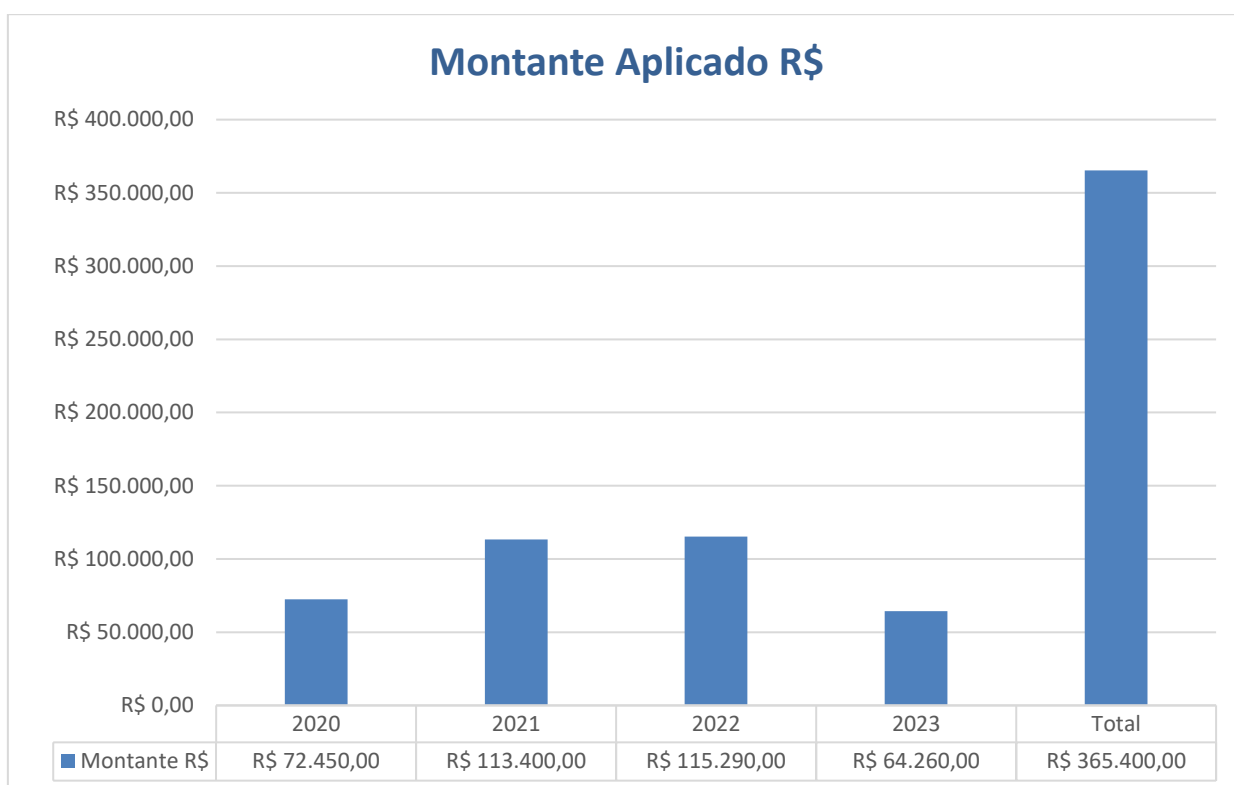
O programa se destina a famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, que sofreram a perda da moradia, de forma emergencial, devido a desastres naturais ou outras situações de risco.

Quadro 06 – Comparativo benefício: Auxílio Moradia concedidos 2020/2023.



Fonte: Secretaria de Assistência Social – Departamento de Assistência Social (junho/2023)

Quadro 07 – Comparativo benefício: Auxílio Moradia, subsídio financeiro 2020/2023.

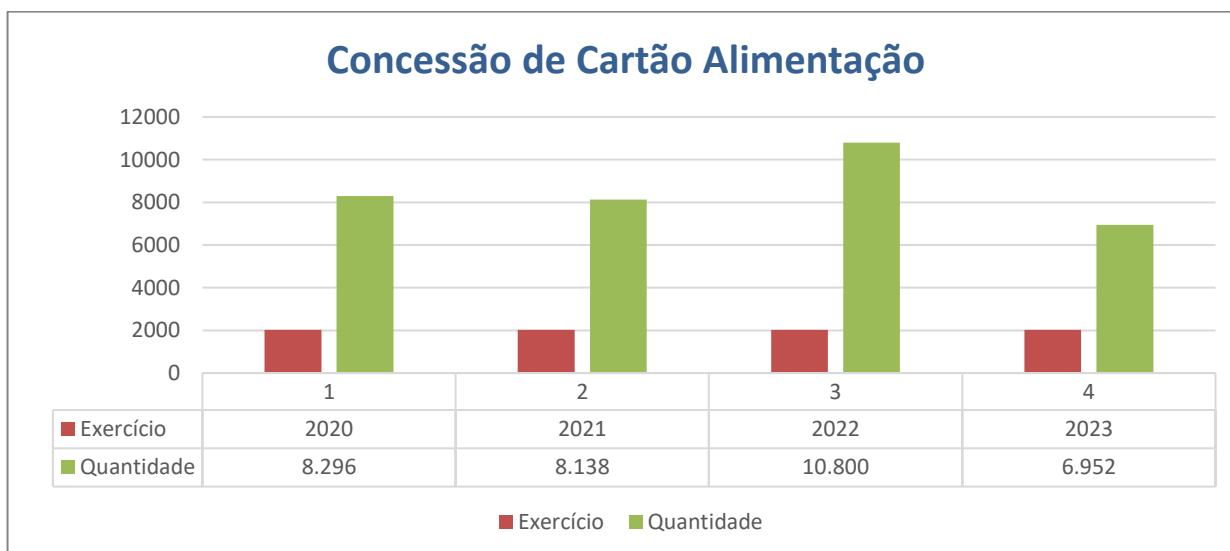


Fonte: Secretaria de Assistência Social – Departamento de Assistência Social

B) Benefício Cartão Alimentação

Cartão alimentação é disponibilizado a famílias de baixa renda, que não possuem condições de suprir a subsistência de sua família, caracterizando-se em um suporte para reconstruir sua autonomia, em um momento de vulnerabilidade e risco social, com o intuito de dar autonomia e o direito a opção de escolha dos alimentos a serem consumidos, de acordo com a cultura de cada família, fortalecendo a economia local, gerando emprego e renda.

Quadro 08 – Comparativo benefício: Cartão alimentação concedidos 2020/2023.

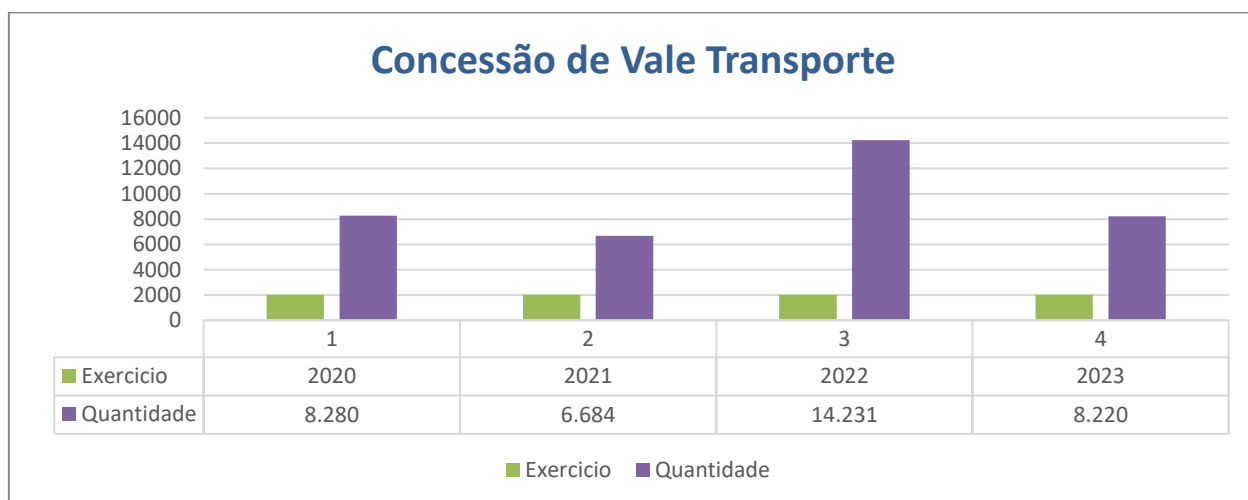


Fonte: Secretaria de Assistência Social – Departamento de Assistência Social

C) Benefício Vale Transporte

O Vale Transporte é disponibilizado a famílias de baixa renda, que não possuem condições de suprir a subsistência de sua família e que necessitam se deslocar para realizar entrevista de emprego, para retorno à cidade natal, para deslocamento visando acesso aos serviços de saúde, de assistência social, entre outros.

Quadro 09 – Comparativo benefício: Vale transporte concedidos 2020/2023

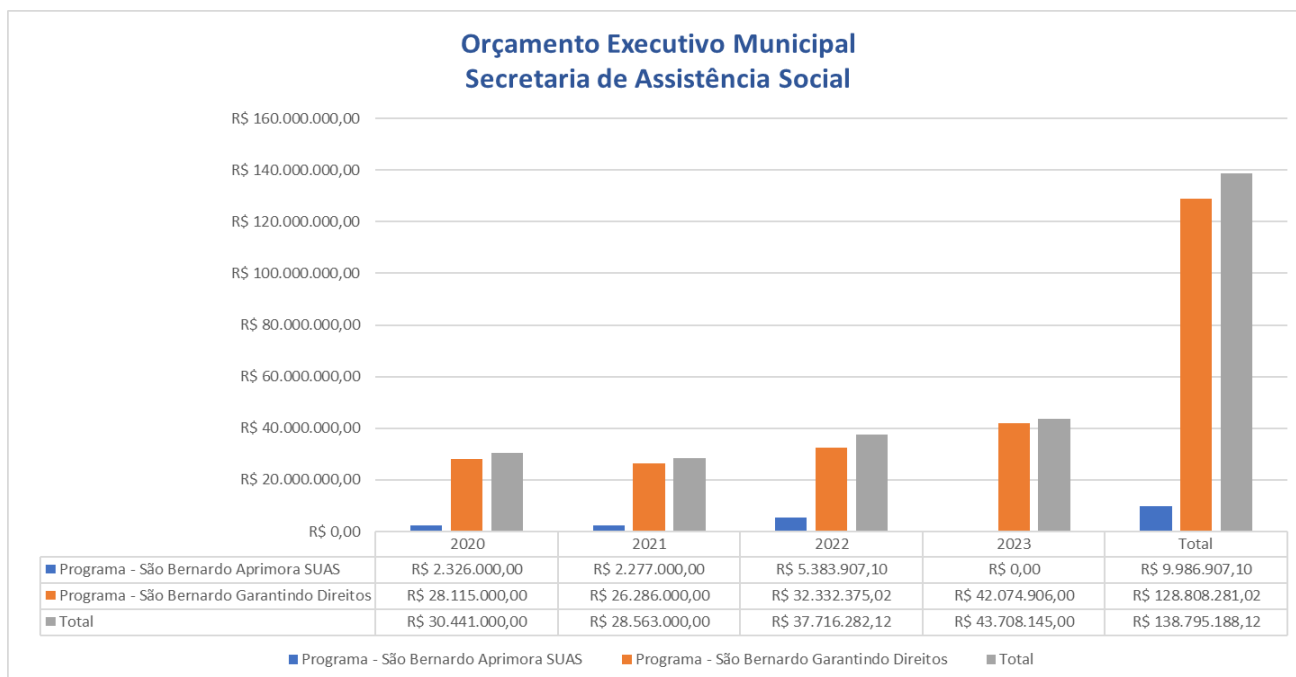


Fonte: Secretaria de Assistência Social – Departamento de Assistência Social (junho/2023)

9 – Execução orçamentária

Apresentamos abaixo informações resumidas de acompanhamento da execução orçamentária de programas de governo, pertinente a Secretaria de Assistência Social.

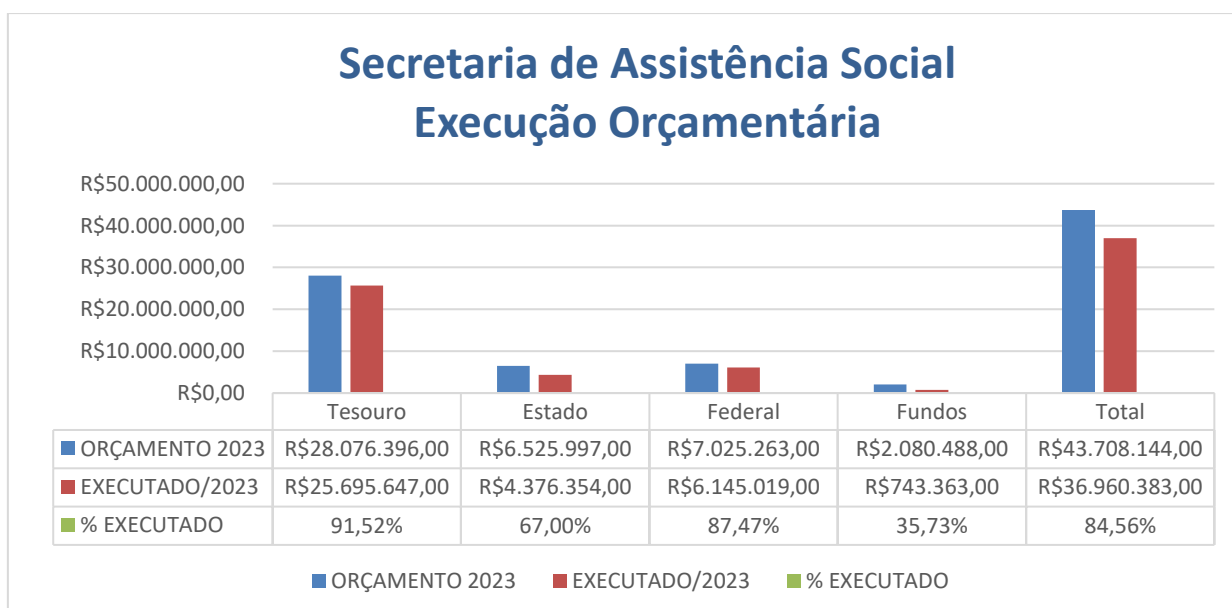
Quadro 10 – Comparativo recurso orçamentário, alocados nos programas governamentais 2020/2023.



Fonte: Secretaria de Assistência Social – Serviço de Controle Orçamentário-Financeiro

Os programas compõem-se de ações, que são instrumentos de programação que contribuem para atender ao objetivo de um programa, classificado conforme a sua natureza em: projeto, atividades ou operações. Entretanto os recursos de origem orçamentária do tesouro Municipal, não são suficientes para financiar todos os programas e investimentos necessários a execução, desta forma o município formaliza convênios com os entes Federados, operacionalizado por meio de repasses fundo a fundo, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Quadro 11 – Comparativo execução financeira por fonte de recurso/Receita – exercício 2023



Fonte: Secretaria de Assistência Social – Serviço de Controle Orçamentário-Financeiro

A utilização do modelo lógico de execução por parte da Secretaria, se dá considerando suas atribuições em avaliar o cumprimento das metas propostas, a execução dos programas de governo e os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Quadro 12 – Comparativo: execução orçamentária x execução financeira

| Recurso | ORÇAMENTO 2023 | EXECUTADO/2023 | % EXECUTADO |
|----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| Tesouro | R\$ 28.076.396,00 | R\$ 25.695.647,00 | 91,52% |
| Estado | R\$ 6.525.997,00 | R\$ 4.376.354,00 | 67,00% |
| Federal | R\$ 7.025.263,00 | R\$ 6.145.019,00 | 87,47% |
| Fundos | R\$ 2.080.488,00 | R\$ 743.363,00 | 35,73% |
| Total | R\$ 43.708.144,00 | R\$ 36.960.383,00 | 84,56% |

Fonte: Secretaria de Assistência Social – Serviço de Controle Orçamentário-Financeiro

As normas para elaboração são estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), além de harmonizar conceitos e rotinas que devem ser observadas a fim de garantir a uniforme apresentação e assim, facilitar a compreensão das informações apresentadas (informações atualizadas em 31/09/2022).

A representação gráfica do processo, evidencia os serviços/atividades e tempo de execução, permitindo uma visão integrada do programa/ação. Os gráficos apresentados permitem visualizar a execução, medição de desempenho e/ou indicadores de desempenho de forma contínua, constituída de atividades de monitoramento realizadas no transcurso das ações, com vista a estabelecer o cumprimento e realização das ações propostas na atenção: Proteção Social Básica e Especial, no atendimento, acolhimento e acompanhamento de famílias e indivíduos (crianças, adolescentes e adultos) em situação de risco e vulnerabilidade social, que necessitam da assistência social, que tem por objetivo garantir a proteção social como dever do Estado e direito do cidadão.

O processo de gestão, avaliação e aperfeiçoamento, fomenta o planejamento, aprendizagem e reflexão das equipes a respeito do monitoramento e desempenho dos programas, ações e serviços na obtenção dos resultados esperados.

Portanto, evidencia-se que o nosso trabalho é planejado e monitorado pelas instâncias municipal, estadual, federal, pautado em dados de pobreza e extrema pobreza, nos relatórios de gestão dos CRAS e CREAS, nos instrumentos de controle do Departamento de Gestão do SUAS e relatórios de monitoramento da Rede Socioassistencial, além obviamente, da disponibilidade de recursos municipal, estadual ou federal.

Com relação à vantajosidade técnica-econômica-social, temos a esclarecer que o trabalho, executado através de OSC de acordo com a Lei Federal 13019/14 e Decreto Municipal 20113/17, seguindo os princípios constitucionais da economicidade, eficiência e eficácia, primando pelo custo/benefício, visto que as Organizações tem benefícios, com redução/isenção no pagamento de impostos e encargos sociais, diminuindo os custos de execução.

Os recursos são administrados pela Secretaria de Assistência Social, auditados pela Secretaria de Finanças e monitorados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, quer seja nos planos de ação pactuados, quer no Pacto federativo anual.

10 – Considerações Finais

O Sistema Único de Assistência Social, desde a sua implantação, vem se consolidando como política de Estado, constituindo-se num espaço estratégico de resultados e alternativas para a redução das desigualdades sociais, a minimização das vulnerabilidades e riscos sociais e a ampliação dos direitos da população e seu acesso aos serviços socioassistenciais.

Ainda que o financiamento dos serviços pelos entes federados não supra as necessidades da assistência neste Município, temos primado por desenvolver serviços de qualidade com os recursos disponíveis.

10 – Anexos

- 1- Plano de Ação – 2023
- 2- Plano Municipal de Assistência Social – PMASWEB
 - a) Identificação
 - b) Diagnóstico Socioterritorial
 - c) Rede de Proteção Social
 - d) Interfaces com outras políticas públicas
 - e) Financiamento
 - f) Planejamento
 - g) Vigilância, Monitoramento e avaliação
 - h) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- 3- Relação de OSCs e respectivos serviços

São Bernardo do Campo, 19 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

ANEXO 1

Plano de Ação – 2023



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2023

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Nível de Gestão: Gestão Plena

Porte: GRANDE

CGC/CNPJ: 46.523.239/0001-47

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

Endereco: PRAÇA Samuel Sabattini 50

CEP: 09750-001

Telefone: 11-2630-6636

Email: adjunto.sas@saobernardo.sp.gov.br

Prefeito: ORLANDO MORANDO JUNIOR

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 46.523.239/0001-47

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

Endereco: AVENIDA REDENÇÃO 271 1º ANDAR

CEP: 09725-680

Telefone: 11-2630-6630

Email: adjunto.sas@saobernardo.sp.gov.br

Gestor: ANDRÉ SICCO DE SOUZA

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.961.967/0001-81

Email: gabinete.sas@saobernardo.sp.gov.br

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: 11-2630-6644

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 4495

Data Assinatura: 03/06/1997

Data Publicação: 06/06/1997

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

Endereco: AVENIDA REDENÇÃO 271

CEP: 09725-680

Telefone: 11-2630-6690

ALESSANDRA GERALDINI MARCONDES SALGADO

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 CONSELHEIROS

| CPF | Nome | Cargo | Início Mandato | Fim Mandato |
|----------------|---|------------------------------|----------------|-------------|
| 161.690.138-18 | Margarete de Oliveira Paiva | CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 075.592.868-79 | Neiva dos Santos Cunha | VICE-PRESIDENTE | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 386.825.674-15 | Cicero José da Silva | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 104.750.728-55 | Claudia Poleti Oshiro | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 246.612.688-57 | CRISLAINE MATEUS | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 214.981.118-90 | Edson Barros de Araujo | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 155.978.678-73 | Elen Cristina Roque de Aguiar | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 284.244.158-33 | Eloà Guerini Flores | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 192.188.768-05 | Erica Alessandra de Santana Colasso | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 292.988.288-37 | F R A N C I S L E I CRAVEIRO RIBEIRO | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 080.297.858-44 | Gislene Berlandi Bonin | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 258.102.178-00 | JANAINA BORELLI | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 061.067.078-63 | Joseleine de Campos Gomes | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 140.283.378-44 | Katia Jacyntho | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 063.994.838-32 | Luiz Florentino de Arruda Filho | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 192.175.208-45 | Marcia Teixeira da Silva | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 667.566.428-04 | MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 661.247.358-49 | MARIA DA GRAÇA PAÇÓ BARBIERI | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 375.346.948-33 | Micheli Aparecida Gonçalves S. Silva | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 254.815.168-96 | Moisés Pais dos Santos | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 414.135.128-87 | Norival Giroldo | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 044.287.388-38 | Rita de Cássia Oliveira Souza | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 01/02/2022 | 31/01/2025 |
| 064.094.038-28 | Sandra Simone Pomelli | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 01/02/2022 | 31/01/2025 |

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

| Incentivo | Parâmetro para identificação da meta Física | Metas Físicas |
|---|---|---------------|
| Bloco da Gestão | | |
| IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família | | |
| Fator de operação do PBF - IGD-M | | 0,00 |
| Taxa - Atualização Cadastral | 0,85 | |
| Taxa - Frequência Escolar | 0,97 | |
| Taxa - Agenda Saúde | 0,94 | |

| Incentivo | Parâmetro para identificação da meta Física | Metas Físicas | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social | | | |
| IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social | | | |
| ID CRAS Médio | 0,83 | | |
| Execução Financeira | 0,79 | | |
| Macro Ações onde serão aplicados os Recursos | | | |
| 2. SERVIÇOS | | | |
| Serviço | Público | Referência de Pactuação | Previsão de Atendimento |
| Bloco da Proteção Social Básica | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | | | |
| Piso Básico Fixo | Família Referenciada | 25.000 | |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | | | |
| Piso Básico Variável - SCFV | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares | 1.470 | |
| Piso Básico Variável - SCFV | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias | 735 | |
| Bloco da Proteção Social Especial | | | |
| Serviço de Acolhimento a Outros Públicos | | | |
| Piso de Alta Complexidade I | Mulheres em situação de violência | | |
| Piso de Alta Complexidade I | Jovens | | |
| Piso de Alta Complexidade I | Idosos | 100 | |
| Piso de Alta Complexidade I | Pessoas com deficiência | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos | 160 | |
| Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias | | | |
| Piso de Alta Complexidade II | Adultos e Famílias | 150 | |
| Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva | | | |
| Piso de Alta Complexidade II | Jovens e adultos com deficiência | 10 | |
| Serviço Especializado em Abordagem Social | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência | | |
| Serviço de Proteção Social a | | | |

| Serviço | Público | Referência de Pactuação | Previsão de Atendimento |
|--|--|--------------------------------|--------------------------------|
| Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas | 100 | |
| Serviço Especializado para pessoas em situação de rua | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Famílias e indivíduos em situação de rua | 200 | |
| Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes | | | |
| Piso de Alta Complexidade I | Crianças e Adolescentes | 190 | |
| Programas e Projetos | | | |
| Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV | | | |
| BPC na Escola - Questionário a ser aplicado | Questionários a serem pagos | 550 | |
| Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas Trabalho | | | |
| Acessuas Trabalho | Usuários de 14 até 59 anos | 700 | |
| III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO | | | |
| 1. GESTÃO | | | |
| Incentivo | Serviço | Valor Financeiro | |
| Bloco da Gestão | | | |
| IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família | Fator de operação do PBF - IGD-M | R\$ 144.118,00 | |
| IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social | IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social | R\$ 6.531,00 | |
| 2. SERVIÇOS | | | |
| Serviço | Piso | Valor Financeiro | |
| Bloco da Proteção Social Básica | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | Piso Básico Fixo | R\$ 60.000,00 | |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Piso Básico Variável - SCFV | R\$ 73.500,00 | |
| Bloco da Proteção Social Especial | | | |
| Serviço de Acolhimento a Outros Públicos | Piso de Alta Complexidade I | R\$ 9.000,00 | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI | Piso Fixo de Média Complexidade | R\$ 26.000,00 | |
| Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias | Piso de Alta Complexidade II | R\$ 30.000,00 | |
| Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva | Piso de Alta Complexidade II | R\$ 10.000,00 | |
| Serviço Especializado em Abordagem Social | Piso Fixo de Média Complexidade | R\$ 10.000,00 | |
| Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC | Piso Fixo de Média Complexidade | R\$ 11.000,00 | |

| Serviço | Piso | Valor Financeiro |
|--|--|-------------------------|
| Serviço Especializado para pessoas em situação de rua | Piso Fixo de Média Complexidade | R\$ 23.000,00 |
| Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes | Piso de Alta Complexidade I | R\$ 95.000,00 |
| Programas e Projetos | | |
| Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV | BPC na Escola - Questionário a ser aplicado | R\$ 22.000,00 |
| Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas Trabalho | Acessuas Trabalho | R\$ 153.826,84 |
| IV. RESUMO EXECUTIVO | | |
| | Item | Valor |
| 1. | Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual): | R\$ 7.845.710,08 |
| 2. | Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual): | R\$ |
| 3. | Recursos a serem transferidos do FEAS(anual): | R\$ |
| 4. | Total de recursos do fundo municipal para o exercício: | R\$ 7.845.710,08 |
| V. DECLARAÇÃO | | AUTENTICAÇÃO |
| Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade. | | |



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

ANEXO 2

Plano Municipal de Assistência Social – PMASWEB

Anexo 2a – Identificação

| Identificação da Prefeitura Municipal | | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|--|--|
| CNPJ: | 46.523.239/0001-47 | Município: | São Bernardo do Campo |
| Nº de habitantes: | 765.463 | Porte: | Grande - de 100.001 à 900.000 |
| Gestão: | Plena | Data da última publicação de nível de gestão no DOE: 14/05/2008 | |
| CEP: | 09750-700 | Endereço: | PRAÇA SAMUEL SABATINI |
| Número: | 50 | Complemento: | 18 º andar |
| Telefone: | (11)2630-4000 | Celular: | (11)02630-4000 |
| Email: | marcia.gatti@saobernardo.sp.gov.br | | Site: www.saobernardo.sp.gov.br |

| Identificação do Prefeito em Exercício | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| Nome: | Orlando Morando Junior | | |
| RG: | 22351869-4 | Data da Emissão: | 19/03/2012 |
| Sigla do Órgão Emissor: | ssp | CPF: | 178.494.868-38 |
| Data de Início do Mandato: | 01/01/2021 | Data de Término do Mandato: | 31/12/2024 |
| E-mail: | marcia.gatti@saobernardo.sp.gov.br | | |

Prefeitos Anteriores

| Identificação do Órgão Gestor da Assistência Social | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|
| CNPJ: | 46.523.239/0001-47 | Nome: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| O Órgão Gestor da Assistência Social é: | SECRETARIA | | |
| CEP: | 09725-680 | Endereço: AVENIDA REDENCAO | |
| Número: | 271 | Complemento: | Bairro: JARDIM DO MAR |
| Cidade: | SAO BERNARDO DO CAMPO | Telefone: | (11)2630-6630 |
| E-mail: | adjunto.sas@saobernardo.sp.gov.br | Site: | |
| Lei de Criação: | 16999/98 | Data de publicação da Lei: | 15/10/1998 |
| Houve Alteração na Lei de Criação? | Sim | | |
| Lei de Alteração: | 6662/18 | Data de publicação da Lei: | 19/04/2018 |
| Possui Lei do Suas? | Não | Lei SUAS : | Data de Publicação da Lei: 1/1/0001 |

| Identificação do Gestor Municipal da Assistência Social | | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Nome: | ANDRÉ SICCO DE SOUZA | Cargo: | Secretário |
| Data de Nomeação: | 01/01/2021 | Escolaridade: | Nível Superior |
| Telefone: | (11)2630-6636 | Formação Acadêmica: | Arquitetura e Urbanismo |
| E-mail: | andre.sicco@saobernardo.sp.gov.br | | |

| Gestores anteriores | | | | | | |
|---------------------|------------------------------|---------------------------|----|------------|---|------------|
| Nome: | LAERTE SOARES DE ALMEIDA | Período de gestão: | de | 10/02/2018 | a | 26/10/2018 |
| Nome: | CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO | Período de gestão: | de | 26/10/2018 | a | 31/12/2020 |

| Identificação do Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
|--|---|--|--|
| CNPJ: 13.961.967/0001-81 | O FMAS constitui-se como Unidade Orçamentária? Sim | | |
| Nº da Lei de Criação: 4494/97 | Data de Publicação da Lei: 03/06/1997 | | |
| Houve Alteração na Lei de Criação? | Não | | |
| Lei de Alteração: | Data de Publicação da Lei: | | |
| O FMAS já está legalmente regulamentado? | Sim | | |
| Decreto/Ano de regulamentação: 12639/98 | Data do decreto que regulamenta o FMAS: 14/01/1998 | | |

| Identificação do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social | |
|--|---|
| Nome: ANDRÉ SICCO DE SOUZA | Data de Nomeação: 1/1/2021 |
| Vínculo com a Assistência Social: Gestor(a) municipal da Assistencia Social | |
| Telefone fixo: (11)2630-6636 | Telefone Celular: (11)02630-6636 |
| E-mail: andre.sicco@saobernardo.sp.gov.br | |

| Gestores do FMAS anteriores | | | | |
|---|---------------------------|-----------|------------|---------------------|
| Nome: MAURICIO SOARES DE ALMEIDA | Período de gestão: | de | 01/01/2017 | a 09/02/2018 |
| Nome: LAERTE SOARES DE ALMEIDA | Período de gestão: | de | 10/02/2018 | a 25/10/2018 |
| Nome: CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO | Período de gestão: | de | 26/10/2018 | a 31/12/2020 |

| Conselhos Existentes no Município | |
|---|---|
| Conselho Municipal do Idoso | Presidente: Adriana Aparecida Almeida |
| Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência | Presidente: Gabriel Campi Rodrigues |
| Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional | Presidente: Vanderlea Rochumback Dias |
| CONSELHO TUTELAR II | Presidente: Aline Cristina Rodrigues Bezerra |
| CONSELHO TUTELAR I | Presidente: Francisco Fernandes Rumão |
| CONSELHO TUTELAR III | Presidente: Juliana Rocha Dalecio Feliciano |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Presidente: SILVIA DE ARAÚJO DONNINI |



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

ANEXO 2

Plano Municipal de Assistência Social – PMASWEB

Anexo 2b - Diagnóstico Socioterritorial

Diagnóstico socioterritorial

| Território e demografia | Indicadores | Unidade | Ano | Valores | | |
|---|-------------|-----------|----------------|------------------|--------------------|--------------|
| | | | | Município | DRADS | Estado |
| Área territorial | (Km²) | 2020 | 409,532 | 828,702 | 248.219,627 | IBGE |
| Estimativa do número de habitantes | (hab.) | 2020 | 815.109 | 2.699.487 | 43.674.533 | SEADE |
| Densidade demográfica (estimativa) | (hab./km²) | 2020 | 1990,3 | 32,6 | 176 | SEADE |
| Taxa geométrica de crescimento anual da população | (%) | 2020-2030 | 0,30 | -0,13 | 0,83 | SEADE |
| Grau de urbanização | (%) | 2020 | 98,40 | 99,50 | 96,37 | SEADE |
| Domicílios particulares permanentes | Domicílios | 2020 | 281.253 | 927 | 14.537.082 | SEADE |
| Numero de pessoas por domicílio (estimativa) | Pessoas | 2020 | 2,9 | 16,6 | 3,0 | SEADE |

Análise:

São Bernardo do Campo é uma cidade promissora e de grande representatividade no cenário nacional. De cidade moveleira, no início do século XX, passou a polo de gigantescas indústrias automobilísticas e de metalúrgicas. Em 1947, a inauguração da Via Anchieta trouxe as facilidades logísticas e início da fase de acelerado crescimento, impulsionado pela presença de profissionais de razoável qualificação e também pelos incentivos fiscais para que empresas estrangeiras se instalassem. Houve a atração de enorme contingente de mão-de-obra que as indústrias absorveram, aumentando a população com a chegada de migrantes. A pequena vila deu lugar a uma cidade de grande porte: o nº de habitantes que era de 29 mil em 1950 foi, em 1980, à marca dos 425 mil, dos quais 292 mil eram migrantes, conforme o Censo/IBGE realizado naquele ano. De chácaras e sítios dos antigos núcleos coloniais passaram a loteamentos urbanos, regulares e irregulares, criando novos aglomerados. Localizada entre a capital do Estado e o litoral santista, junto de outros seis municípios, compõe a Região do Grande ABC; área de extensão territorial de 409,53 km², segundo dado do IBGE, reiterando que cerca de 54% (219 km²) corresponde à Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, e cuja extensão do espelho d'água é de 75,82km² (19% da área total). Portanto, requer atenções específicas quanto ao uso e a ocupação e deslocamento populacional nesta área protegida. Com grau de urbanização de 98,37%, em 2010 (Censo IBGE) já possuía 765.463 habitantes e, segundo estimativa da Fundação SEADE, em 2021, apresenta população de 815.109; densidade demográfica de 1.990,4 hab/Km² e taxa geométrica de crescimento anual entre 2010/2021 de 0,58% a.a. Pelos Censos/IBGE de 2000 e 2010, a ampliação populacional ocorreu à taxa de 0,85% ano, a terceira maior do Grande ABC. A partir da estimativa acima apontada, pode-se considerar uma população composta por 386.451 homens e de 413.194 mulheres, sendo 786.636 residentes no meio urbano e de 13.009 no rural. Ainda a partir do Censo de 2010/IBGE havia indicação de 26.211 mulheres a mais do que homens, ou seja, na proporção de cerca de 93,5 homens para cada 100 mulheres, cujo fenômeno de predominância feminina é mundial e constata-se a maior longevidade das mulheres. Na questão de cor/raça, nesse Censo, a população que se declarava branca era de 493.189 pessoas, ou 64,4% do total. No Censo de 2000, embora o número de autodeclarados brancos fosse menor em termos absolutos (489.160), a proporção em relação à população chegava a 69,5%. No mesmo período, o número de pessoas que se declarava parda (220.041) e preta (37.920) cresceu, respectivamente, para 28,75% e 4,95%. Em relação ao perfil etário, o Sumário de Dados da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano aponta o envelhecimento populacional como fenômeno semelhante ao ocorrido nas outras regiões do país, ou seja, o índice de envelhecimento que mede a quantidade de pessoas idosas de 60 anos e mais por 100 pessoas de 0 e 14 anos, saltou de 26,57 (2000) para pouco mais de 49 em 2010 e 2011. Cabe ressaltar que, conforme Fundação SEADE, o mesmo índice chega a 85,52% em 2021. A população idosa do município cresceu em média cerca de 4,9% entre 2000 e 2010, representando, respectivamente, 6,9% e 10,2% do total de habitantes (Censos/IBGE). Da população geral, dados da Fundação SEADE apontam que 15,61% é de pessoas idosas em 2021, a Taxa de Natalidade em 2019 foi de 12,24 (por mil habitantes) e a razão entre os sexos (Nº de homens para cada 100 mulheres na população residente em determinada área), é da ordem de 93,57 em 2021. Em 1970, a expectativa de vida era de 52 anos e, atualmente, ela passa dos 70 anos. A mortalidade infantil caiu mais de 10 vezes no mesmo período e simultaneamente houve um intenso crescimento da escolaridade média. A projeção do IBGE para 2019 era de 278.056 domicílios ocupados com 3 pessoas.

| População e vulnerabilidade social | | | Valores | | | |
|---|------------|---------|-----------|-------|-----------|------------|
| Indicadores | Referência | Unidade | Município | Drads | Estado | Fonte |
| População com menos de 15 anos (estimativa) | 2020 | Pessoas | 149 | 494 | 8.422.372 | SEADE |
| | | % | 0.05 | 48.1 | 18,8 | |
| População com 60 anos ou mais (estimativa) | 2020 | Pessoas | 122 | 411 | 6.831.702 | SEADE |
| | | % | 0.15 | 40 | 15,2 | |
| Índice de envelhecimento | 2020 | Índice | 81.9 | 83.2 | 81,1 | SEADE/SEDS |
| Razão de dependência | 2020 | % | 0.4 | 0.41 | 0,42 | SEADE/SEDS |

Análise

Segundo dados da SEADE, a população de 0 a 14 anos de idade, no ano de 2011, em São Bernardo do Campo, era de 157.077 pessoas (20% da população total), ao passo que os maiores de 60 anos de idade, no mesmo ano, eram de 81.624 pessoas ou 19% dos residentes no município. Ao fazer uma estimativa para o ano de 2020, a Fundação SEADE previu um total de 149.239 crianças e adolescentes entre 0 a 14 anos de idade, (18% do total populacional da cidade), enquanto que a população de idosos (acima dos 60 anos de idade) eram 112.274 indivíduos, 15% dos moradores. Ao dividirmos esse último grupo por gênero, em 2011 tínhamos 46.649 idosas e 34.975 idosos. Já na projeção para o ano de 2020, o número de mulheres idosas subiu para 69.597 e de idosos para 52.677. Ainda segundo a Fundação SEADE, o processo de envelhecimento populacional da cidade é o 4º maior índice da Região do Grande ABC, com uma taxa de 81,92.

Os dados do CadÚnico do município nos auxiliam a traçar o quadro de vulnerabilidade social nos seguintes grupos: pessoas em situação de pobreza, extrema pobreza e perfil CadÚnico. Em setembro de 2021, em São Bernardo do Campo, havia 62.277 famílias no CadÚnico, 31.002 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00, 4.718 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00, 12.552 entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo e 14.005 com renda per capita acima de meio salário mínimo. Em relação à situação de deficiência e dependência, no grupo das crianças e adolescentes temos 67.924 indivíduos arrolados no sistema, sendo 1.879 com alguma deficiência e 1.765 que foram declarados como dependentes de algum tipo de ajuda (além da financeira), seja ela familiar, especializada, de vizinhos, de rede social ou outro tipo de ajuda. No grupo de idosos, temos 67.924 cadastrados, sendo 4.427 com deficiência, 7.158 dependentes de algum tipo de ajuda. Além disso, entre os idosos cadastrados, 11.877 recebem BPC na modalidade "idoso".

No grupo geral de pessoas inseridas no sistema do CadÚnico, o município tem 14.713 pessoas com deficiência (Pcd), das quais 2.227 possuem cegueira ou baixa visão, 1.511 possuem surdez leve ou severa, 6.478 têm deficiência física, 4.425 têm deficiência mental, 333 possuem síndrome de down e 1.964 têm transtorno mental. É bom destacar aqui, que uma pessoa pode possuir mais de uma deficiência. Destes cadastrados com deficiência, há 11.877 beneficiários no BPC- Pcd.

Os dados do CadÚnico também nos trazem informações de pertencimento étnico racial: 48,9% se autodeclararam pardas, 45% se declararam brancas, 5,7 se consideram pretas, 0,3 se identificam como amarelas e 0,1% como indígenas. Não obstante o baixo número de indígenas entre os arrolados no CadÚnico, é importante destaca-se que no município de São Bernardo do Campo há duas aldeias indígenas do grupo Guarani: Tekoa Guyrapaju e Tekoa Kuaray Rexakã.

Em relação à orientação sexual, no sistema do CadÚnico ou em qualquer outra base de dados do município, não temos essa informação sistematizada. No entanto, no atendimento dos CRAS, demandas relacionadas a essa temática é apontada no formulário de estatística das unidades. Com base nos dados coletados até o mês de setembro de 2021, 195 pessoas LGBTQIA+ apresentaram situações de vulnerabilidade às técnicas dos CRAS relacionadas a sua sexualidade.

Ainda sobre os dados da estatística dos CRAS, até setembro de 2021, 6.131 mulheres, 2.014 homens, 163 imigrantes, 27 refugiados e 79 pessoas oriundas de povos tradicionais apresentaram situações de vulnerabilidade, além de 186 casos registrados como racismo/discriminação racial.

Por fim, não obstante os dados do CadÚnico e das estatísticas dos CRAS apontarem um cenário de considerável vulnerabilidade socioeconômica na cidade, em 2018, São Bernardo do Campo ocupava o 35º lugar no Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), como município dinâmico, ou seja, município com índice elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais (longevidade e escolaridade médio /alto).

| Evolução da rede de atendimento | | | | |
|---|------------|-------|-------------|----------|
| Indicadores | Referência | Valor | Unidade | Fonte |
| Serviços socioassistenciais da proteção social básica | 2018 | 38 | Serviços | PMASweb |
| | 2019 | 38 | | |
| | 2020 | 37 | | |
| | 2021 | 51 | | |
| Serviços socioassistenciais da proteção social especial de média complexidade | 2018 | 4 | Serviços | PMASweb |
| | 2019 | 4 | | |
| | 2020 | 5 | | |
| | 2021 | 7 | | |
| Serviços socioassistenciais da proteção social especial de alta complexidade | 2018 | 14 | Serviços | PMASweb |
| | 2019 | 14 | | |
| | 2020 | 15 | | |
| | 2021 | 17 | | |
| Serviços socioassistenciais não tipificados | 2018 | 0 | Serviços | PMASweb |
| | 2019 | 0 | | |
| | 2020 | 0 | | |
| | 2021 | 0 | | |
| Número de CRAS implantados no Município | 2018 | 5 | CRAS | PMASweb |
| | 2019 | 5 | | |
| | 2020 | 5 | | |
| | 2021 | 5 | | |
| Número de CREAS implantados no Município | 2018 | 2 | CREAS | PMASweb |
| | 2019 | 2 | | |
| | 2020 | 2 | | |
| | 2021 | 2 | | |
| Número de Centro Pop Implantados | 2018 | 1 | Centros POP | PMASweb |
| | 2019 | 1 | | |
| | 2020 | 1 | | |
| | 2021 | 1 | | |
| Beneficiários BPC - Idosos | 2018 | 6348 | Pessoas | MDS/SAGI |
| | 2019 | 5710 | | |
| | 2020 | 0 | | |
| | 2021 | 6020 | | |
| Beneficiários BPC - Pessoas com deficiência | 2018 | 5250 | Pessoas | MDS/SAGI |
| | 2019 | 4575 | | |
| | 2020 | 0 | | |
| | 2021 | 4866 | | |

Análise

Sobre a rede de atendimento da Proteção Social Básica de execução direta, o Município tem 5 unidades de Centro de Referência de Assistência Social, territorializadas da seguinte forma: CRAS I – Ferrazópolis/Montanhão; CRAS II - Alves Dias; CRAS III -Alvarenga/Batistini; CRAS IV - Riacho Grande; e, CRAS V - Centro. Conforme registros dos CRASs, em 2020 foram realizados 25.662 atendimentos/acolhimentos. Em setembro de 2021, foram atendidas 1.048 famílias que estavam em acompanhamento pelo PAIF. Acerca da rede que mantém termo de colaboração, há 24 entidades socioassistenciais que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, cuja composição considerou-se as demandas e indicadores socioterroriais a partir de cada CRAS de referência. Para a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial, há duas unidades de CREAS localizadas na região Central, sendo um específico para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica. No mês de setembro de 2021, esses serviços atenderam pelo PAEFI 658 famílias que estavam em acompanhamento. Referente aos serviços de Média Complexidade, há uma entidade privada com termo de colaboração para a execução de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias nas modalidades de Centro Dia e Domicílio, com capacidade de atendimento para 95 pessoas/famílias. Ainda, há oferta de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Programa Especializado para enfrentamento à violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, através de ações de atendimento, promoção, prevenção e assessoramento, realizados por uma entidade privada com termo de colaboração. Há, também, a manutenção de um polo avançado de proteção básica com execução direta localizado no Núcleo Santa Cruz, na região do pós balsa, zona sul da cidade, em que se desenvolve atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. Para a população em situação de rua, há um Centro Pop localizado na região Central, e a manutenção de termos de colaboração para os seguintes Serviços: Especializado de Abordagem Social, de Proteção Especial de Alta Complexidade, ou seja, de Acolhimento Institucional nas modalidades de moradia provisória e de casa de passagem. Para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em São Bernardo há mais 20 unidades de acolhimento institucional com termos de parceria, sendo 08 para crianças e adolescentes, 03 para pessoas idosas e 03 unidades na modalidade de Residência Inclusiva para atender pessoas com deficiência. Ainda há uma unidade de acolhimento provisório específica para mulheres vítimas de violência doméstica de abrangência regional. Conforme Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania, até setembro de 2021, o Município conta com 61.929 famílias ativas no Cadastro Único, sendo 30.837 famílias em situação de extrema pobreza, 4.704 em situação de pobreza e 26.388 com perfil CadÚnico. Com base nos dados do Cadastro Único de Julho de 2021, 26.987 são beneficiárias do Programa Bolsa Família e tendo por base as áreas de abrangência dos CRASs e o bairro de moradia das famílias beneficiárias, tem-se que: 33% apresentam o CRAS I como referência; 16% o CRAS II; o CRAS III é referência para 30% destas famílias; 11% no CRAS IV; e 11% no CRAS V. Dentre estas mesmas famílias beneficiárias, cerca de 86% estão na faixa de renda per capita de extrema pobreza (até R\$ 89,00) e 4% na de pobreza. Sobre o BPC, em setembro de 2021 (Relatório de Programas e Ações do MDS), o Município apresentou 9.493 beneficiários, sendo 5.355 pessoas idosas e 4.138 pessoas com deficiência. A partir da área de abrangência das unidades estatais, cerca de 28% de beneficiários do BPC tem como referência o CRAS I; 19% o II; 25% o CRAS III; 10% o CRAS IV; e, pouco mais de 18% o CRAS Centro.

Situações de vulnerabilidade e/ou risco social existentes no município

| Situações de vulnerabilidade ou risco mais graves | Classificação | Demanda estimada no município | Número de serviços existentes que atendem esta demanda |
|---|----------------------|--------------------------------------|---|
| Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda | 1 | 46.258 | 73 |
| Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho | 2 | 77.180 | 14 |
| Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar) | 3 | 1.856 | 5 |
| Alta porcentagem de pessoas idosas na população | 4 | 29.674 | 26 |
| Desvantagens resultantes de deficiência | 5 | 14.722 | 9 |
| Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares | 6 | 5.869 | 149 |
| Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos | 7 | 1.431 | 112 |
| Pessoas em situação de rua | 8 | 419 | 13 |
| Prevalência de fatores de risco que levam ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas | 9 | 644 | 3 |
| Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social | 10 | 595 | 38 |

| Comunidades tradicionais | |
|---|-----------------------------------|
| Identificação | Demanda estimada (nº de famílias) |
| Ciganos | 6 |
| Extrativistas | 752 |
| Pescadores Artesanais | 17 |
| Comunidade tradicional de matriz africana | 1 |
| Indígenas | 28 |

| Grupos específicos existentes no município | |
|--|-----------------------------------|
| Identificação | Demanda estimada (nº de famílias) |
| Agricultores familiares | 67 |
| Acampamentos | 3 |
| População flutuante decorrente de instalação prisional | 889 |
| Aglomerados subnormais | 50.465 |
| Assentamentos precários e/ou irregulares | 75.628 |

Análise e Interpretação

São Bernardo do Campo é uma cidade promissora e de expressiva representatividade no cenário nacional, e tido como de grande porte que apresentou um crescimento e desenvolvimento acelerados característicos de centros urbanos e com forte presença de polo industrial, tem os problemas próprios de grandes municípios, tais como a violência urbana, população em situação de rua, áreas de adensamento demográfico e o déficit habitacional.

Quanto a população, verifica-se que a taxa de crescimento teve queda ao compararmos à década de 2010 e, como mencionado anteriormente, apresentando os desafios característicos dos grandes centros urbanos. Como indicado em campos anteriores, o envelhecimento da população segue a tendência mundial, assim como a queda da taxa de natalidade. O município possui ainda área rural com duas aldeias indígenas.

A partir de análise territorializada, tanto a partir dos dados da Fundação Seade e Cadúnico como dos registros administrativos dos CRASs, para além do aumento populacional nos bairros de grande extensão geográfica e que apresentam faixas de situações de vulnerabilidade e risco sociais como, por exemplo, o Montanhão, Jardim Silvína, Dos Alvarenga, Batistini e Ferrazópolis, são bairros que, igualmente, compõe a área de abrangência dos CRAS com alto número de famílias referenciadas. Exceto no bairro Riacho Grande e adjacências, apesar da baixa densidade demográfica, o volume de serviços e condições de vida são consideradas mais precárias, assim como na área Rural ali presente.

Há previsão de ampliação de cobertura das unidades de CRASs com a implantação de mais duas unidades e está sendo implantado e qualificado o Polo Avançado no Território IV- Santa Cruz para atendimento do Pós Balsa, região do Riacho Grande e implantação de outra unidade de CREAS. Há previsão ainda, de revisão da atual rede de serviços socioassistenciais parceira, com vistas a readequação e análise de cobertura, bem como de indicadores e custos por serviço.

Atualização anual realizada no 2º semestre de 2023

A População atual de São Bernardo do Campo em 2023 segundo o IBGE é de 810.729 pessoas, com uma taxa geométrica de crescimento anual da população (2020/2030) de 0,3%, e densidade demográfica de 1979,6 habitantes por km². O orçamento para 2024 foi estimado em R\$ 7,0 bilhões, entre recursos do tesouro municipal, transferências correntes e operações de crédito. Na Rede de Atendimento Estatal, o município manteve a quantidade de CRAS, CREAS e Centro Pop, e com a mesma abrangência territorial já indicada no ano anterior. Conforme registros dos 5 CRAS's, foi apurado em 2022 o total de 50.152 famílias referenciadas, estando em acompanhamento pelo PAIF 1527 (em dez. de 2022), sendo realizados 23.475 atendimentos particularizados no 2º semestre de 2022. Em 2023, no mês de junho, haviam 51.416 famílias referenciadas, 1.362 famílias acompanhadas pelo PAIF, que até outubro/2022, totalizam-se 26.665 atendimentos particularizados. Há 23 entidades socioassistenciais com Termo de Parceria que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja composição considerou-se as demandas e indicadores socioterritoriais de cada CRAS e dados territoriais da vigilânciasocioassistencial. Na rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial, o CREAS Central e o CREAS específico para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, totalizaram no segundo semestre de 2022, 6.302 atendimentos. Em 2023, no mês de junho, o CREAS Central possuía 827 famílias no PAEFI e foram realizados 312 atendimentos e o CREAS Mulher possuía 180 famílias/pessoas acompanhadas pelo PAEFI e com 408 atendimentos realizados. No primeiro semestre de 2023 totalizaram 1.652 e 2.507 atendimentos respectivamente. Ainda, referente aos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Referente aos serviços de Proteção Social de Média Complexidade, há 3 OSCs com termo de parceria que realizam abordagem social crianças e adolescentes, Serviço de Proteção Social às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias, Medida Socioeducativa de meio aberto e Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas, estando todos os serviços referenciados ao CREAS Central. Para a PSE, em São Bernardo há 16 unidades de acolhimento institucional com termos de parceria, sendo 07 para crianças e adolescentes, 03 para pessoas idosas, 02 de acolhimento a população de rua e 04 unidades na modalidade de Residência Inclusiva para atender pessoas com deficiência. O Centro POP, em julho de 2022, realizou 592 atendimentos a 288 pessoas; e, no segundo semestre do mesmo ano, totalizou-se 3.354 atendimentos. Em 2023, o Centro Pop atendeu no mês de junho 357 pessoas e realizou 602 atendimentos; e durante todo o primeiro semestre de 2023 foram realizados 3.296 atendimentos. Referente ao serviço de Proteção Social de Média Complexidade e Alta Complexidade referenciada ao Centro Pop há 1 OSC que realiza Abordagem Social de Adultos e Acolhimento de pessoas em situação de rua. Ainda, em observância as particularidades do município, há o Polo Avançado implementado a partir de 2021 no território IV- Santa Cruz, equipamento que foi utilizado pela equipe do Cadastro Único, do CRAS IV e do CREAS, visando garantir atendimento à população da região, principalmente da zona rural. No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2023 era de 97.864, dentre as quais: 48.328 em situação de pobreza e 16.378 de baixa renda. O Programa Bolsa família beneficiou, no mês de novembro de 2023, 43.616 famílias.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

ANEXO 2

Plano Municipal de Assistência Social – PMASWEB

Anexo 2c - Rede de Proteção Social

Rede de serviços socioassistenciais - exercício 2023

| Tipo de Rede | Qtde de unidades / OSC | Qtde de locais | Qtde de serviços | Cofinanciamento Estadual | Previsão Orçamentária Total |
|------------------------|------------------------|----------------|------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Rede Direta | 2 | 0 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Rede Direta | 2 | 9 | 9 | R\$ 0,00 | R\$ 1.869.895,09 |
| CRAS | | 5 | 5 | R\$ 0,00 | R\$ 1.031.537,17 |
| CREAS | | 2 | 2 | R\$ 0,00 | R\$ 276.360,43 |
| Centro POP | | 1 | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 561.997,48 |
| Outros locais públicos | | 1 | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 0,01 |
| Rede Indireta | 36 | 60 | 75 | R\$ 2.461.516,57 | R\$ 25.931.318,00 |
| Total: | 40 | 78 | 93 | R\$ 2.461.516,57 | R\$ 29.671.108,18 |

Rede Direta

1 Nome da unidade pública: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPNJ: 46.523.239/0001-47

| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Funcionamento | |
|---|---|--------------------------------|------------------------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|---------------|--------------|
| | | | | | | | Início | Encerramento |
| 1 | Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF | Básica | CRAS I- Ferrazópolis/ Montanhão | famílias | 400 | R\$ 0,00 | 01-jan-2009 | |
| 2 | Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF | Básica | CRAS II- Alves Dias/ Vila Ferreira | famílias | 260 | R\$ 0,00 | 11-abr-2011 | |
| 3 | Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF | Básica | CRAS III- Alvarenga/Batistini | famílias | 400 | R\$ 0,00 | 13-abr-2013 | |
| 4 | Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF | Básica | CRAS IV- Riacho Grande | famílias | 260 | R\$ 0,00 | 01-ago-2005 | |
| 5 | Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF | Básica | CRAS V- Centro | famílias | 200 | R\$ 0,00 | 01-out-2012 | |
| 6 | Serviço especializado para pessoas em situação de rua | Especial de Média Complexidade | Centro Pop | apenas jovens, adultos, idosos e famílias | 400 | R\$ 0,00 | 03-jan-2011 | |
| 7 | Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI | Especial de Média Complexidade | CREAS Central | famílias e indivíduos | 600 | R\$ 0,00 | 01-set-2010 | |
| 8 | Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI | Especial de Média Complexidade | CREAS Mulher | famílias e indivíduos | 240 | R\$ 0,00 | 03-jan-2011 | |
| 9 | Serviço de acolhimento em república | Especial de Alta Complexidade | República Jovem | jovens de 18 a 21 anos - masculino | 6 | R\$ 0,00 | 28-nov-2022 | |

2 Nome da unidade pública: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CPNJ: 47.284.948/0001-80

Não existem locais cadastrados para essa unidade.

| Rede Indireta | | | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|---|---|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------|
| 1 Nome da Organização: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - Inscrição no CMAS: 46 II | | | | | | | CPNJ: 58.157.710/0003-71 | |
| | | | | | | | Funcionamento | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento |
| 1 | Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) | Especial de Média Complexidade | Medidas Socioeducativas - Marechal Deodoro | adolescentes | 200 | 331.200,00 | 01-jan-2009 | |
| 2 | Serviço especializado em abordagem social | Especial de Média Complexidade | FICAR DE BEM - RUA HUMBERTO OLIVIERI | apenas jovens, adultos, idosos e famílias | 300 | 0,00 | 01-jan-2012 | |
| 3 | Serviço especializado em abordagem social | Especial de Média Complexidade | ficar de bem - CÇ ADOLESC - RUA HUMBERTO OLIVIERI | apenas crianças e adolescentes | 100 | 0,00 | 01-ago-2021 | |
| 4 | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | Especial de Alta Complexidade | Casa de Passagem - Imperador Pedro II | crianças e adolescentes | 20 | 0,00 | 10-abr-2006 | |
| 5 | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | Especial de Alta Complexidade | Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente - SAICA | crianças e adolescentes | 20 | 0,00 | 19-set-2023 | |
| 2 Nome da Organização: ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ Inscrição no CMAS: 118-I | | | | | | | CPNJ: 02.653.857/0009-93 | |
| | | | | | | | Funcionamento | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | ABASC - SCFV QUIMICOS | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 38.520,00 | 01-mar-2015 | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | ABASC - SCFV JD CRUZEIRO DO SUL | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 01-mai-2022 | |
| 3 | Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva | Especial de Alta Complexidade | ABASC - Residência Inclusiva - BUNDUKI | Jovens e adultos com deficiência | 10 | 0,00 | 01-mar-2016 | |
| 4 | Serviço de acolhimento em república | Especial de Alta Complexidade | ABASC - MORADIA PROVISÓRIA | adultos - masculino | 30 | 0,00 | 01-jan-2012 | |
| 5 | Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva | Especial de Alta Complexidade | ABASC - Residência Inclusiva - Flamingos | Jovens e adultos com deficiência | 10 | 0,00 | 01-jan-2023 | |
| 6 | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | Especial de Alta Complexidade | Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres | mulheres em situação de violência | 20 | 0,00 | 01-jul-2023 | |

| 3 Nome da Organização: LAR ESCOLA JESUE FRANTZ | | | | | | | Inscrição no CMAS: 18-I | | CPNJ: 55.062.111/0001-14 | |
|--|--|--------------------------------|---|--|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------|--------------------------|--|
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Jêsue -Rua Luisiana | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 01-jan-2020 | | | |
| 2 | Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias | Especial de Média Complexidade | Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade | pessoas com deficiência e idosos, seus familiares e cuidadores | 131 | 0,00 | 01-fev-2020 | | | |
| 3 | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | Especial de Alta Complexidade | Acolhimento - Guadalajara | crianças e adolescentes | 20 | 0,00 | 15-dez-1998 | | | |
| 4 | Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem | Especial de Alta Complexidade | JESUE - RUA TAPAJOS | adultos e famílias | 150 | 236.388,65 | 01-jul-2017 | | | |
| 5 | Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências | Especial de Alta Complexidade | Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências | famílias e indivíduos | 32 | 70.000,00 | 01-jun-2023 | | | |
| 4 Nome da Organização: INSTITUTO CATIVAR | | | | | | | Inscrição no CMAS: 131-I | | CPNJ: 21.595.443/0001-42 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SCFV território II, Jd. Nazareth | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 150 | 0,00 | 12-out-2014 | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SCFV território II, Jd. Nazareth | adolescentes e jovens de 15 a 17 anos | 60 | 35.160,00 | 01-jan-2020 | | | |
| 3 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SCFV território III, Bairro dos casas | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 02-jan-2020 | | | |
| 4 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SCFV território IV, Areião | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 02-jan-2020 | | | |
| 5 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SCFV território III, Bairro dos casas | adolescentes e jovens de 15 a 17 anos | 30 | 17.580,00 | 02-jan-2020 | | | |
| 6 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SCFV território IV, Areião | adolescentes e jovens de 15 a 17 anos | 30 | 17.580,00 | 02-jan-2020 | | | |
| 7 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SCFV território IV (Lulaldo) | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 01-jul-2023 | | | |
| 5 Nome da Organização: INSTITUTO MARIA JOSE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL | | | | | | | Inscrição no CMAS: 119-I | | CPNJ: 07.839.450/0001-11 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | CARIDADE - Jardim Silvina | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 60 | 0,00 | 07-dez-2005 | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | CARIDADE - Jardim Silvina | idosos com idade igual ou superior a 60 anos | 30 | 0,00 | 07-dez-2005 | | | |

| 6 Nome da Organização: SOCIEDADE FRATERNITAS | | | | | | | Inscrição no CMAS: 103-III | | CPNJ: 05.634.011/0001-47 | | |
|--|---|-------------------------------|---|--|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|--------------------------|--|--|
| | | | | | | | Funcionamento | | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Fraternitas - Baeta Neves | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 06-fev-2003 | | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Fraternitas - Montanhão | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 01-jul-2017 | | | | |
| 3 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Fraternitas - Montanhão | adolescentes e jovens de 15 a 17 anos | 30 | 0,00 | 16-mar-2015 | | | | |
| 4 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Fraternitas - Baeta Neves | crianças de até 6 anos | 30 | 0,00 | 16-mar-2003 | | | | |
| 7 Nome da Organização: ASIMD ASSISTENCIA SOCIAL IRMA MARIA DOLORES | | | | | | | Inscrição no CMAS: 11-I | | CPNJ: 50.938.877/0001-04 | | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES R FLORES | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 60 | 77.040,00 | 28-mai-2012 | | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES - Rua da Flores 135 | idosos com idade igual ou superior a 60 anos | 30 | 21.600,00 | 06-mar-2015 | 31-dez-2023 | | | |
| 8 Nome da Organização: INSTITUTO MONSENHOR JOSE BENEDITO ANTUNES | | | | | | | Inscrição no CMAS: 130-II | | CPNJ: 05.614.358/0001-28 | | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | | |
| 1 | Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva | Especial de Alta Complexidade | Monsenhor - Rua Caçapava | Jovens e adultos com deficiência | 10 | 53.895,20 | 01-mar-2016 | | | | |
| 2 | Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva | Especial de Alta Complexidade | Monsenhor - Bom Jardim | Jovens e adultos com deficiência | 10 | 53.895,20 | 01-abr-2022 | | | | |
| 9 Nome da Organização: CAMP SBC CENTRO DE FORMACAO E INTEGRACAO SOCIAL | | | | | | | Inscrição no CMAS: 24-I | | CPNJ: 43.345.917/0001-30 | | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SCFV território III, Pq. Los Angeles | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 60 | 47.328,00 | 01-mar-2012 | | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SCFV território IV, Santa Cruz | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 90 | 70.992,00 | 01-mar-2012 | | | | |

| Nome da Organização: OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO OSSPA | | | | | | | Inscrição no CMAS: 14-III | | CPNJ: 43.322.189/0001-41 | |
|---|---|-----------------|--|--|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------|--------------------------|--|
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | OSSPA | crianças de até 6 anos | 30 | 20.880,00 | 01-jan-2017 | | | |
| Nome da Organização: GRUPO ASSISTENCIAL BOREIA | | | | | | | Inscrição no CMAS: 86-I | | CPNJ: 06.011.430/0001-95 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Boreia - Vila Euclides | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 01-jan-2011 | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Boreia - Pq. São Bernardo | crianças de até 6 anos | 60 | 0,00 | 01-jul-2017 | | | |
| 3 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Boreia - Pq. São Bernardo | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 120 | 0,00 | 01-jul-2017 | | | |
| Nome da Organização: NUCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADAO | | | | | | | Inscrição no CMAS: 76-I | | CPNJ: 05.218.684/0001-16 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | PEQUENO CIDADÃO - CRAS V | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 12-jul-2012 | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | PEQUENO CIDADÃO - CRAS V | adolescentes e jovens de 15 a 17 anos | 30 | 0,00 | 01-jan-2020 | | | |
| 3 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Pequeno Cidadão CRAS I | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 01-jan-2020 | | | |
| Nome da Organização: CASA TRANSITORIA DOS SERVIDORES DE MARIA | | | | | | | Inscrição no CMAS: 116-I | | CPNJ: 55.039.101/0001-68 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 27-nov-2008 | | | |
| Nome da Organização: LAR DA CRIANCA EMMANUEL | | | | | | | Inscrição no CMAS: 28-III | | CPNJ: 59.122.721/0001-17 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | LAR DA CRIANÇA EMMANUEL | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 90 | 0,00 | 27-jul-2004 | | | |

| Nome da Organização: Associação Beneficente Shekinah | | | | | | | Inscrição no CMAS: 89-III | | CPNJ: 69.253.813/0003-51 | |
|---|---|-------------------------------|---|--|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------|--------------------------|--|
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Shekinah | idosos com idade igual ou superior a 60 anos | 30 | 21.600,00 | 01-jan-2020 | | | |
| Nome da Organização: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL | | | | | | | Inscrição no CMAS: 21-I | | CPNJ: 35.797.364/0019-58 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SCFV, território IV, pós balsa, Estrada Ernesto Zabeu | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 15 | 0,00 | 22-ago-1971 | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SCFV, território IV, Vila Lulaldo | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 02-jan-2020 | 30-jun-2023 | | |
| 3 | Serviço de acolhimento institucional - Casa-lar | Especial de Alta Complexidade | Aldeias SOS - R. Jamelão | crianças e adolescentes | 10 | 0,00 | 22-ago-1971 | 30-jun-2023 | | |
| 4 | Serviço de acolhimento institucional - Casa-lar | Especial de Alta Complexidade | Aldeias SOS - R. Miosotis | crianças e adolescentes | 10 | 0,00 | 22-ago-1971 | 30-jun-2023 | | |
| Nome da Organização: SEMEA SEMENTES DO AMANHA INSTITUICAO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | Inscrição no CMAS: 122-I | | CPNJ: 05.162.747/0001-60 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 01-mar-2012 | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA | idosos com idade igual ou superior a 60 anos | 30 | 0,00 | 01-mar-2012 | | | |
| Nome da Organização: ASSOCIACAO BENEFICENTE CANTINHO DA MEI MEI | | | | | | | Inscrição no CMAS: 45-I | | CPNJ: 67.187.484/0001-09 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | Especial de Alta Complexidade | Cantinho da Mei Mei | crianças e adolescentes | 20 | 0,00 | 30-ago-1991 | | | |
| Nome da Organização: CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE | | | | | | | Inscrição no CMAS: 124-I | | CPNJ: 12.876.633/0001-47 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 120 | 0,00 | 25-out-2010 | | | |

| Nome da Organização: LAR ESCOLA PEQUENO LEAO | | | | | | | Inscrição no CMAS: 9 | | CPNJ: 43.330.125/0001-92 | |
|--|---|-------------------------------|---|--|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------|--------------------------|--|
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | Especial de Alta Complexidade | Lar Escola Pequeno Leão - Rua Visentainer | crianças e adolescentes | 70 | 593.985,96 | 08-out-1981 | | | |
| Nome da Organização: ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA | | | | | | | Inscrição no CMAS: 71-I | | CPNJ: 04.422.261/0001-50 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Padre Léo Commissari | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 90 | 0,00 | 30-abr-2001 | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Padre Léo Commissari | adolescentes e jovens de 15 a 17 anos | 30 | 0,00 | 01-jan-2023 | | | |
| Nome da Organização: CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS | | | | | | | Inscrição no CMAS: 1-I | | CPNJ: 17.257.510/0007-37 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - CASSA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS | crianças de até 6 anos | 30 | 20.880,00 | 01-jun-2010 | | | |
| Nome da Organização: INSTITUICAO ASSISTENCIAL IRMAO PALMINHA | | | | | | | Inscrição no CMAS: 98-I | | CPNJ: 06.136.011/0001-80 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 60 | 0,00 | 10-jan-2004 | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA | idosos com idade igual ou superior a 60 anos | 30 | 0,00 | 10-jan-2004 | | | |
| Nome da Organização: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CARLOS HENRIQUE THOMAZ | | | | | | | Inscrição no CMAS: 114-I | | CPNJ: 06.942.440/0001-44 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CARLOS HENRIQUE THOMAZ | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 38.520,00 | 23-fev-1998 | | | |

| Nome da Organização: ASSISTENCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANCA ASSISBRAC | | | | | | | Inscrição no CMAS: 117-III | | CPNJ: 00.513.882/0001-99 | |
|--|--|--------------------------------|---|---|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|--------------------------|--|
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANÇA | jovens de 18 a 29 anos | 40 | 0,00 | 02-jan-2020 | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANÇA | adultos de 30 a 59 anos | 30 | 0,00 | 02-abr-2020 | | | |
| Nome da Organização: FRATERO ASSOCIACAO ASSISTENCIAL | | | | | | | Inscrição no CMAS: 39-III | | CPNJ: 55.038.905/0001-42 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 01-fev-2012 | | | |
| Nome da Organização: INSTITUTO GERACAO FUTURA | | | | | | | Inscrição no CMAS: 132 | | CPNJ: 07.574.330/0001-30 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | RUA VALDOMIRO LUÍS | crianças de até 6 anos | 50 | 0,00 | 17-abr-2005 | | | |
| 2 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | RUA VALDOMIRO LUÍS | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 50 | 0,00 | 17-abr-2005 | | | |
| 3 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | RUA VALDOMIRO LUÍS | jovens de 18 a 29 anos | 25 | 0,00 | 17-abr-2005 | | | |
| 4 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | RUA VALDOMIRO LUÍS | adultos de 30 a 59 anos | 25 | 0,00 | 17-abr-2005 | | | |
| Nome da Organização: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO BERNARDO DO CAMPO | | | | | | | Inscrição no CMAS: 49 | | CPNJ: 67.180.091/0001-65 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias | Especial de Média Complexidade | Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias | pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores | 60 | 0,00 | 09-set-1992 | | | |
| Nome da Organização: LAR DA MAMAE CLORY | | | | | | | Inscrição no CMAS: 44 | | CPNJ: 59.166.413/0001-93 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | LAR MAMÃE CLORY | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 120 | 0,00 | 03-fev-2005 | | | |

| Nome da Organização: ASSOCIACAO BELENZINHO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | Inscrição no CMAS: 85 III | | CPNJ: 06.022.136/0001-89 | |
|--|---|-------------------------------|---|--|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------|--------------------------|--|
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | ABAS - LUIZ PEQUINI | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 98 | 0,00 | 09-nov-2003 | | | |
| Nome da Organização: INSTITUICAO ASSISTENCIAL EMMANUEL | | | | | | | Inscrição no CMAS: 35 III | | CPNJ: 59.150.318/0001-00 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | Rua Baturai | adultos de 30 a 59 anos | 90 | 0,00 | 01-jan-2007 | | | |
| Nome da Organização: SOCIEDADE DE BENEFICENCIA BORDA DO CAMPO | | | | | | | Inscrição no CMAS: 136 | | CPNJ: 19.994.967/0001-64 | |
| Não existem locais cadastrados para essa unidade. | | | | | | | | | | |
| Nome da Organização: ASSOCIACAO SAO LUIZ | | | | | | | Inscrição no CMAS: 17-I | | CPNJ: 45.947.942/0001-10 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | Especial de Alta Complexidade | São Luiz | crianças e adolescentes | 20 | 0,00 | 09-jan-1958 | | | |
| Nome da Organização: CRIANCA VIDA NOVA | | | | | | | Inscrição no CMAS: 72-I | | CPNJ: 04.233.639/0001-78 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | CRIANÇA VIDA NOVA | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 30-set-2000 | | | |
| Nome da Organização: CENTRO COMUNITARIO DAS CRIANCAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE DO JARDIM LAURA | | | | | | | Inscrição no CMAS: 4-I | | CPNJ: 69.117.349/0001-04 | |
| | | | | | | | Funcionamento | | | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento | | |
| 1 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | Básica | CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 180 | 0,00 | 14-jul-1992 | | | |

| 36 Nome da Organização: CASA DE SAO VICENTE DE PAULO JARDIM DOS VELINHOS DO ABC Inscrição no CMAS: 12-I | | | | | | | CPNJ: 44.354.710/0001-95 | |
|---|---|-------------------------------|---|----------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------|
| | | | | | | | Funcionamento | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento |
| 1 | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | Especial de Alta Complexidade | CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO | idosos | 41 | 0,00 | 05-mai-1957 | |
| 37 Nome da Organização: CASA DOS VELINHOS DONA ADELAIDE Inscrição no CMAS: 79-I | | | | | | | CPNJ: 55.054.738/0001-23 | |
| | | | | | | | Funcionamento | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento |
| 1 | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | Especial de Alta Complexidade | CASA DOS VELINHOS DONA ADELAIDE | idosos | 30 | 694.471,56 | 13-mai-1985 | |
| 38 Nome da Organização: COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL ASILAR C A S A Inscrição no CMAS: 107-I | | | | | | | CPNJ: 08.516.990/0001-27 | |
| | | | | | | | Funcionamento | |
| | Tipo de Serviço | Proteção Social | Local de execução | Usuários | Capacidade mensal de atendimento | Cofinanciamento Estadual (Ano) | Início | Encerramento |
| 1 | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | Especial de Alta Complexidade | CASA COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL ASILAR | idosos | 53 | 0,00 | 02-jan-2007 | |



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

ANEXO 2

Plano Municipal de Assistência Social – PMASWEB

Anexo 2d - Interfaces com outras políticas públicas

Interfaces com outras políticas públicas

Educação

| | |
|---|------------|
| Existência de protocolo formal para atendimento de usuários da Assistência Social na rede de serviços de Educação | Não |
| Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Educação para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | Sim |
| Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Educação para beneficiários do BPC | Sim |
| Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Educação para jovens beneficiários do Ação Jovem e/ou em cumprimento de MSE | Sim |
| Existem outras articulações estabelecidas entre o órgão gestor da Assistência Social e o órgão gestor da Educação | Sim |

Saúde

| | |
|---|------------|
| Existência de protocolo formal para atendimento de usuários da Assistência Social na rede de serviços da Saúde | Não |
| Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Saúde para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | Sim |
| Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Saúde para beneficiários do BPC | Sim |
| Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Saúde para acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, vítimas de exploração sexual ou vítimas de violência? | Sim |
| Existem outras articulações estabelecidas entre o órgão gestor da Assistência Social e o órgão gestor da Educação | Sim |

Segurança Alimentar

| | | | | |
|---|---|--|-------------------------------|------------|
| Possui restaurante popular? | Sim | | | |
| Nome do Restaurante : BOM PRATO DIA E NOITE | Este restaurante é conveniado à rede Bom Prato? | Sim | | |
| Endereço: RUA PEDRO JACOBUCCI, n° S/ N , bairro JARDIM DAS AMERICAS | | | | |
| Nome do Restaurante : BOM PRATO II | Este restaurante é conveniado à rede Bom Prato? | Sim | | |
| Endereço: AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, n° 4381 , bairro INDEPENDENCIA | | | | |
| Realiza distribuição de alimentos? | Sim | Esta distribuição inclui o Programa Vivaleite? | Sim | |
| | | | Executa outros tipos de ação? | Não |

Emprego, Trabalho e Renda

| | |
|--|------------|
| Existem intervenções conjuntas entre Assistência Social e a política de Emprego, Trabalho e Renda para inserção de jovens no mundo do trabalho? | Sim |
| Existem intervenções conjuntas entre Assistência Social e a política de Emprego, Trabalho e Renda para inserção de pessoas com deficiência no mundo do trabalho? | Sim |
| Existem no município outras ações pactuadas/articuladas entre a política de Emprego, Trabalho e Renda e a Assistência Social | Sim |

Outras políticas públicas

| | |
|--|------------|
| Existem outras políticas públicas, além das citadas acima, que possuem interface com a política de assistência social, isto é, que possuem interação por meio de protocolos, fluxos ou acordos intersetoriais? | Sim |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA SECRETARIA DE HABITAÇÃO | |
| Existem serviços, programas/projetos de outras políticas públicas financiados com recursos da política de Assistência Social? | Não |
| Quais os principais obstáculos para o estabelecimento de protocolos e ações intersetoriais entre Assistência Social e outras políticas públicas no seu município? | |
| DISPONIBILIDADE DE TEMPO E RECURSOS HUMANOS DOS ATORES ENVOLVIDOS | |



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

ANEXO 2

Plano Municipal de Assistência Social – PMASWEB

Anexo 2e – Financiamento

| Financiamento | | | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Previsão de cofinanciamento para 2023 | | | | | | | | |
| Serviços socioassistenciais - Valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento | | | | | | | | |
| Tipo de Proteção | Municipal | | Estadual | | Federal | | Outras Fontes | Total |
| | Rede Direta | Rede Indireta | Rede Direta | Rede Indireta | Rede Direta | Rede Indireta | | |
| Básica | 0,00 | 408.000,00 | 0,00 | 406.080,00 | 507.500,00 | 1.530.960,00 | 2.063.529,25 | 4.916.069,25 |
| Especial de Média Complexidade | 0,00 | 3.022.778,00 | 0,00 | 331.200,00 | 304.500,00 | 744.000,00 | 1.831.699,63 | 6.234.177,63 |
| Especial de Alta Complexidade | 0,01 | 14.633.483,43 | 0,00 | 1.702.636,57 | 0,00 | 1.488.000,00 | 154.800,00 | 17.978.920,01 |
| Subtotal: | 0,01 | 18.064.261,43 | 0,00 | 2.439.916,57 | 812.000,00 | 3.762.960,00 | 4.050.028,88 | 29.129.166,89 |
| Total: | 18.064.261,44 | | 2.439.916,57 | | 4.574.960,00 | | 4.050.028,88 | 29.129.166,89 |
| Valor total de convênios diretos entre Estado e entidades sociais: | | | | 0,00 | | | | |

| Reprogramação de saldo remanescente de recursos | | | |
|---|-------------------|---------------|-------------------|
| | Rede Direta | Rede Indireta | Total |
| Proteção Social Básica: | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proteção Social Especial de Média Complexidade: | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proteção Social Especial de Alta Complexidade: | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| Totais: | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |

| Programas desenvolvidos no município - Valores e origem dos recursos financeiros | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Nome do Programa | Municipal | Estadual | Federal | Total |
| ACESSUAS | 0,00 | 0,00 | 153.826,84 | 153.826,84 |
| Programa Criança Feliz | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programa São Paulo Amigo do Idoso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações Estratégicas do PETI | 0,00 | 0,00 | 105.600,00 | 105.600,00 |
| Fortalecimento do CadÚnico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Programas e Projetos Municipais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 0,00 | 0,00 | 259.426,84 | 259.426,84 |

| Transferência direta de renda - Valores e origem dos recursos financeiros de repasse | | | | |
|--|---------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| Tipo de Programa/Benefício | Municipal | Estadual | Federal | Total |
| Benefícios Eventuais | 1.651.000,01 | 449.515,92 | 0,00 | 2.100.515,93 |
| BPC - Idosos | 0,00 | 0,00 | 90.050.400,00 | 90.050.400,00 |
| BPC - PCD | 0,00 | 0,00 | 56.469.600,00 | 56.469.600,00 |
| Ação Jovem | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Renda Cidadã | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Renda Cidadã - Benefício Idoso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Auxílio Brasil | 0,00 | 0,00 | 313.992.300,00 | 313.992.300,00 |
| Prospera Família | 0,00 | 18.605,00 | 0,00 | 18605,00 |
| Programa municipal de transferência de Renda | 1.902,00 | 0,00 | 0,00 | 1.902,00 |
| Total: | 1.652.902,01 | 449.515,92 | 460.617.900,00 | 462.720.317,93 |

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2023

| Resumo Geral - Cofinanciamentos e repasses | | | | | |
|--|----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Destinação | Municipal | Estadual | Federal | Outras Fontes | Total |
| Serviços socioassistenciais | 18.064.261,44 | 2.439.916,57 | 4.574.960,00 | 4.050.028,88 | 29.129.166,89 |
| Benefícios Eventuais | 1.651.000,01 | 449.515,92 | 0,00 | 0,00 | 2.100.515,93 |
| Transferência direta de Renda | 1.902,00 | 0,00 | 460.512.300,00 | 0,00 | 460.514.202,00 |
| Incentivos à Gestão | 0,00 | 0,00 | 1.643.493,48 | 0,00 | 1.643.493,48 |
| Programas e Projetos | 0,00 | 0,00 | 259.426,84 | 0,00 | 255.671,43 |
| Total: | 19.717.163,45 | 2.889.432,49 | 466.990.180,32 | 4.050.028,88 | 493.492.978,30 |

| Lei Orçamentaria Municipal - valor aprovado para a Assistência Social para o ano de 2023 | |
|--|-----------------------|
| Nº da Lei: | Lei nº 7168/2022 |
| Data de publicação: | 14/12/2022 |
| Veículo de comunicação em que foi publicada: | Noticias do Município |
| Valor destinado à Política de Assistência Social: | R\$ 33.666.000,00 |
| Valor dos recursos destinados à Política de Assistência Social alocados no FMAS: | R\$ 27.953.000,00 |
| Valor dos recursos destinados à Política de Assistência Social que não estão alocados no FMAS: | R\$ 5.713.000,00 |

| Recursos financeiros alocados no FMAS | |
|---|--------------------------|
| Total de recursos municipais alocados no FMAS: | R\$ 19.300.000,00 |
| Valor dos recursos municipais destinado apenas para custeio dos serviços: | R\$ 19.252.738,98 |
| Recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS): | R\$ 2.461.516,57 |
| Recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS): | R\$ 4.754.960,00 |
| Total de recursos alocados no FMAS: | R\$ 26.516.476,57 |

| Valores e destinação dos recursos que não estão alocados no FMAS | |
|--|-------------------------|
| Recursos humanos: | R\$ 0,00 |
| Manutenção e/ou reforma de equipamentos: | R\$ 0,00 |
| Construção de novas unidades: | R\$ 1.609.000,00 |
| Aquisição de bens permanentes: | R\$ 51.000,00 |
| Total: | R\$ 1.660.000,00 |

| Incentivos a gestão | |
|---|------------------|
| Previsão anual de recebimento | |
| Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil (IGD-PBF): | R\$ 1.565.121,48 |
| Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social (IGD-SUAS): | R\$ 78.372,00 |

| Comentários do Órgão Gestor | |
|-----------------------------|--|
| | |

| Distribuição dos recursos do cofinanciamento estadual pelo sistema fundo a fundo | | | |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Destinação | Rede Direta | Rede Indireta | Total |
| Serviços da Proteção Social Básica | R\$ 0,00 | R\$ 427.680,00 | R\$ 427.680,00 |
| Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade | R\$ 0,00 | R\$ 331.200,00 | R\$ 331.200,00 |
| Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade | R\$ 0,00 | R\$ 1.702.636,57 | R\$ 1.702.636,57 |
| Programas e Projetos | R\$ 18.605,00 | R\$ 0,00 | R\$ 18.605,00 |
| Benefícios eventuais | R\$ 449.515,92 | R\$ 0,00 | R\$ 449.515,92 |
| Total: | R\$ 468.120,92 | R\$ 2.461.516,57 | R\$ 2.929.637,49 |

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2023

Cronograma de Desembolso - Proteção Social Básica

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Direta

| | | Previsão de Execução dos recursos | | | | |
|---------------|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|----------|
| | | Custeio | | Investimento | | |
| Parcelas | Recursos estaduais disponibilizados | Recursos Humanos | Outras despesas de custeio | Aquisição de Equipamentos | Obras | Total |
| 1° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 4° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 5° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 6° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 7° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 8° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 9° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 10° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 11° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 12° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total: | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Indireta

| | | Previsão de execução dos recursos | | | | |
|---------------|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|----------------|
| | | Custeio | | Investimento | | |
| Parcelas | Recursos estaduais disponibilizados | Recursos Humanos | Outras despesas de custeio | Aquisição de Equipamentos | Obras | Total |
| 1° | R\$ 35.640,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.640,00 |
| 2° | R\$ 35.640,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.640,00 |
| 3° | R\$ 35.640,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.640,00 |
| 4° | R\$ 35.640,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.640,00 |
| 5° | R\$ 35.640,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.640,00 |
| 6° | R\$ 35.640,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.640,00 |
| 7° | R\$ 35.640,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.640,00 |
| 8° | R\$ 35.640,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.640,00 |
| 9° | R\$ 35.640,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.640,00 |
| 10° | R\$ 35.640,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.640,00 |
| 11° | R\$ 35.640,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.640,00 |
| 12° | R\$ 35.640,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 17.820,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 35.640,00 |
| Total: | R\$ 427.680,00 | R\$ 213.840,00 | R\$ 213.840,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 427.680,00 |

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2023

Cronograma de Desembolso - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Direta

| | | Previsão de execução dos recursos | | | | |
|---------------|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|----------|
| | | Custeio | | Investimento | | |
| Parcelas | Recursos estaduais disponibilizados | Recursos Humanos | Outras despesas de Custeio | Aquisição de Equipamentos | Obras | Total |
| 1° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 4° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 5° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 6° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 7° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 8° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 9° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 10° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 11° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 12° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total: | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Indireta

| | | Previsão de execução dos recursos | | | | |
|---------------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------|----------------|
| | | Custeio | | Investimento | | |
| Parcelas | Recursos estaduais disponibilizados | Recursos Humanos | Outra despesas de custeio | Aquisição de Equipamentos | Obras | Total |
| 1° | R\$ 27.600,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 27.600,00 |
| 2° | R\$ 27.600,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 27.600,00 |
| 3° | R\$ 27.600,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 27.600,00 |
| 4° | R\$ 27.600,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 27.600,00 |
| 5° | R\$ 27.600,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 27.600,00 |
| 6° | R\$ 27.600,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 27.600,00 |
| 7° | R\$ 27.600,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 27.600,00 |
| 8° | R\$ 27.600,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 27.600,00 |
| 9° | R\$ 27.600,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 27.600,00 |
| 10° | R\$ 27.600,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 27.600,00 |
| 11° | R\$ 27.600,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 27.600,00 |
| 12° | R\$ 27.600,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 27.600,00 |
| Total: | R\$ 331.200,00 | R\$ 165.600,00 | R\$ 165.600,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 331.200,00 |

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2023

Cronograma de Desembolso - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Direta

| | | Previsão de execução dos recursos | | | | |
|---------------|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|----------|
| | | Custeio | | Investimento | | |
| Parcelas | Recursos estaduais disponibilizados | Recursos Humanos | Outras despesas de custeio | Aquisição de Equipamentos | Obras | Total |
| 1° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 4° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 5° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 6° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 7° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 8° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 9° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 10° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 11° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 12° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total: | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Indireta

| | | Previsão de execução dos recursos | | | | |
|---------------|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|------------------|
| | | Custeio | | Investimento | | |
| Parcelas | Recursos estaduais disponibilizados | Recursos Humanos | Outras despesas de custeio | Aquisição de Equipamentos | Obras | Total |
| 1° | R\$ 136.053,04 | R\$ 68.027,04 | R\$ 68.026,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 136.053,04 |
| 2° | R\$ 136.053,04 | R\$ 68.027,04 | R\$ 68.026,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 136.053,04 |
| 3° | R\$ 136.053,04 | R\$ 68.027,04 | R\$ 68.026,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 136.053,04 |
| 4° | R\$ 136.053,04 | R\$ 68.027,04 | R\$ 68.026,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 136.053,04 |
| 5° | R\$ 136.053,04 | R\$ 68.027,04 | R\$ 68.026,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 136.053,04 |
| 6° | R\$ 206.053,04 | R\$ 103.027,04 | R\$ 103.026,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 206.053,04 |
| 7° | R\$ 136.053,04 | R\$ 68.027,04 | R\$ 68.026,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 136.053,04 |
| 8° | R\$ 136.053,04 | R\$ 68.027,04 | R\$ 68.026,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 136.053,04 |
| 9° | R\$ 136.053,04 | R\$ 68.027,04 | R\$ 68.026,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 136.053,04 |
| 10° | R\$ 136.053,04 | R\$ 68.027,04 | R\$ 68.026,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 136.053,04 |
| 11° | R\$ 136.053,04 | R\$ 68.027,04 | R\$ 68.026,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 136.053,04 |
| 12° | R\$ 136.053,13 | R\$ 68.027,13 | R\$ 68.026,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 136.053,13 |
| Total: | R\$ 1.702.636,57 | R\$ 851.324,57 | R\$ 851.312,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.702.636,57 |

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2023

| Cronograma de Desembolso - Programas e Projetos | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| Previsão Mensal de Desembolso | | | | | | |
| Parcelas | Recursos estaduais disponibilizados | Previsão de execução dos recursos | | | | Total |
| | | Custeio | Investimento | | | |
| | | | Equipamentos | Obras | | |
| 1° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 2° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 3° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 4° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 5° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 6° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 7° | R\$ 18.605,00 | R\$ 18.605,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 37.210,00 |
| 8° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 9° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 10° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 11° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 12° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total: | R\$ 18.605,00 | R\$ 18.605,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 18.605,00 |

| Cronograma de Desembolso - Benefícios Eventuais | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|----------|-----------------------|-------------|
| Previsão Mensal de Desembolso | | | | | | |
| Parcelas | Recursos estaduais disponibilizados | Previsão de execução dos recursos | | | | Total Geral |
| | | Custeio | Investimento | | | |
| | | | Aquisição de Equipamentos | Obras | | |
| 1° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | |
| 2° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | |
| 3° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | |
| 4° | R\$ 299.515,92 | R\$ 299.515,92 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 299.515,92 | |
| 5° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | |
| 6° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | |
| 7° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | |
| 8° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | |
| 9° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | |
| 10° | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 150.000,00 | |
| 11° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | |
| 12° | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | |
| Total: | R\$ 449.515,92 | R\$ 449.515,92 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 449.515,92 | |

| Detalhamento do cofinanciamento estadual para a rede de proteção social básica | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------|---|----------|---|---|-------------------------------------|------------------------|---|------------|--------|
| Tipo de Unidade | Unidade | Tipo de Serviço | Usuários | Capacidade mensal de pessoas/famílias atendidas | Cofinanciamento estadual no exercício atual | Recursos reprogramados ano anterior | Demandas Parlamentares | Recursos reprogramados Demandas Parlamentares | Total | Status |
| CRAS | CRAS I- Ferrazópolis/ Montanhão | Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF | famílias | 400 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | 105.000,00 | Ativo |

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2023

| | | | | | | | | | | |
|---------------|---|---|--|-----|-----------|------|------------|------------|------------|---------|
| CRAS | CRAS II- Alves Dias/ Vila Ferreira | Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF | famílias | 260 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | 105.000,00 | Ativo |
| CRAS | CRAS III- Alvarenga/Batistini | Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF | famílias | 400 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | 105.000,00 | Ativo |
| CRAS | CRAS IV- Riacho Grande | Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF | famílias | 260 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 104.037,17 | 104.037,17 | Ativo |
| CRAS | CRAS V- Centro | Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF | famílias | 200 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | 105.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÁ - ABASC - SCFV QUIMICOS | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 38.520,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.520,00 | Ativo |
| Rede indireta | ASIMD ASSISTENCIA SOCIAL IRMA MARIA DOLORES - ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÁ MARIA DOLORES - Rua da Flores 135 | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | idosos com idade igual ou superior a 60 anos | 30 | 21.600,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 46.600,00 | inativo |
| Rede indireta | ASIMD ASSISTENCIA SOCIAL IRMA MARIA DOLORES - ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÁ MARIA DOLORES R FLORES | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 60 | 77.040,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 102.040,00 | Ativo |
| Rede indireta | ASSISTENCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANÇA ASSISBRAC - ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANÇA | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | adultos de 30 a 59 anos | 30 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | ASSISTENCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANÇA ASSISBRAC - ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANÇA | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | jovens de 18 a 29 anos | 40 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CARLOS HENRIQUE THOMAZ - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CARLOS HENRIQUE THOMAZ | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 38.520,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.520,00 | Ativo |
| Rede indireta | ASSOCIACAO BELENZINHO DE ASSISTENCIA SOCIAL - ABAS - LUIZ PEQUINI | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 98 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | Associação Beneficente Shekinah - Shekinah | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | idosos com idade igual ou superior a 60 anos | 30 | 21.600,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 71.600,00 | Ativo |
| Rede indireta | ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA - Padre Léo Commissari | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | adolescentes e jovens de 15 a 17 anos | 30 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA - Padre Léo Commissari | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 90 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | CAMP SBC CENTRO DE FORMACAO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - SCFV território III, Pq. Los Angeles | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 60 | 47.328,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.328,00 | Ativo |

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2023

| | | | | | | | | | | |
|---------------|---|---|--|-----|-----------|------|------------|------|------------|-------|
| Rede indireta | CAMP SBC CENTRO DE FORMACAO E INTEGRACAO SOCIAL - SCFV território IV, Santa Cruz | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 90 | 70.992,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.992,00 | Ativo |
| Rede indireta | CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS - CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - CASSA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças de até 6 anos | 30 | 20.880,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.880,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUICAO ASSISTENCIAL EMMANUEL - Rua Batuira | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | adultos de 30 a 59 anos | 90 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO CATIVAR - SCFV território II, Jd. Nazareth | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | adolescentes e jovens de 15 a 17 anos | 60 | 35.160,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 42.160,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO CATIVAR - SCFV território II, Jd. Nazareth | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 150 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO CATIVAR - SCFV território III, Bairro dos casas | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | adolescentes e jovens de 15 a 17 anos | 30 | 17.580,00 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 24.580,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO CATIVAR - SCFV território III, Bairro dos casas | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO CATIVAR - SCFV território IV, Areião | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | adolescentes e jovens de 15 a 17 anos | 30 | 17.580,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 25.580,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO CATIVAR - SCFV território IV, Areião | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO GERACAO FUTURA - RUA VALDOMIRO LUÍS | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | adultos de 30 a 59 anos | 25 | 0,00 | 0,00 | 12.500,00 | 0,00 | 12.500,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO GERACAO FUTURA - RUA VALDOMIRO LUÍS | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças de até 6 anos | 50 | 0,00 | 0,00 | 12.500,00 | 0,00 | 12.500,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO GERACAO FUTURA - RUA VALDOMIRO LUÍS | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 50 | 0,00 | 0,00 | 12.500,00 | 0,00 | 12.500,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO GERACAO FUTURA - RUA VALDOMIRO LUÍS | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | jovens de 18 a 29 anos | 25 | 0,00 | 0,00 | 12.500,00 | 0,00 | 12.500,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO MARIA JOSE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL - CARIDADE - Jardim Silvina | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 60 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO MARIA JOSE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL - CARIDADE - Jardim Silvina | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | idosos com idade igual ou superior a 60 anos | 30 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | LAR DA MAMAE CLORY - LAR MAMÃE CLORY | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 120 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | Ativo |
| Rede indireta | LAR ESCOLA JESUE FRANTZ - Jêsue -Rua Luisiana | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | Ativo |

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2023

| | | | | | | | | | | |
|---------------|--|---|------------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------|
| Rede indireta | OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO OSSPA - OSSPA | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças de até 6 anos | 30 | 20.880,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 70.880,00 | Ativo |
| Total: | | | | 3008 | 427.680,00 | 0,00 | 960.000,00 | 524.037,17 | 1.911.717,17 | |

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2023

| Detalhamento do cofinanciamento estadual para a rede de proteção social Especial de média complexidade | | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|---|-------------------------------------|------------------------|---|-------------------|--------|
| Tipo de Unidade | Unidade | Tipo de Serviço | Usuários | Capacidade mensal de pessoas/famílias atendidas | Cofinanciamento estadual no exercício atual | Recursos reprogramados ano anterior | Demandas Parlamentares | Recursos reprogramados Demandas Parlamentares | Total | Status |
| CREAS | CREAS Central | Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI | famílias e indivíduos | 600 | R\$ 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 73360,4300 | 73360,4300 | Ativo |
| Rede indireta | Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - CRAMI/Ficar de Bem - Medidas Socioeducativas - Marechal Deodoro | Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) | adolescentes | 200 | R\$ 331.200,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 331200,0000 | Ativo |
| Rede indireta | LAR ESCOLA JESUE FRANTZ - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade | Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias | peessoas com deficiência e idosos, seus familiares e cuidadores | 131 | R\$ 0,00 | 0,0000 | 10000,0000 | 0,0000 | 10000,0000 | Ativo |
| Total: | | | | 931 | 331.200,00 | 0,00 | 10.000,00 | 73.360,43 | 414.560,43 | |

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2023

| Detalhamento do cofinanciamento estadual para a rede de proteção social especial de alta complexidade | | | | | | | | | | |
|--|---|---|------------------------------------|--|--|--|-------------------------------|--|---------------------|---------------|
| Tipo de Unidade | Unidade | Tipo de Serviço | Usuários | Capacidade mensal de pessoas/famílias atendidas | Cofinanciamento estadual no exercício atual | Recursos reprogramados ano anterior | Demandas Parlamentares | Recursos reprogramados Demandas Parlamentares | Total | Status |
| Rede direta | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - República Jovem | Serviço de acolhimento em república | jovens de 18 a 21 anos - masculino | 6 | R\$ 0,00 | 352000,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 352000,0000 | Ativo |
| Rede indireta | CASA DE SAO VICENTE DE PAULO JARDIM DOS VELHINHOS DO ABC - CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | idosos | 41 | R\$ 0,00 | 0,0000 | 100000,0000 | 0,0000 | 100000,0000 | Ativo |
| Rede indireta | CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | idosos | 30 | R\$ 694.471,56 | 0,0000 | 100000,0000 | 0,0000 | 794471,5600 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO MONSENHOR JOSE BENEDITO ANTUNES - Monsenhor - Rua Caçapava | Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva | Jovens e adultos com deficiência | 10 | R\$ 53.895,20 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 53895,2000 | Ativo |
| Rede indireta | INSTITUTO MONSENHOR JOSE BENEDITO ANTUNES - Mosenhor - Bom Jardim | Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva | Jovens e adultos com deficiência | 10 | R\$ 53.895,20 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 53895,2000 | Ativo |
| Rede indireta | LAR ESCOLA JESUE FRANTZ - Acolhimento - Guadalajara | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | crianças e adolescentes | 20 | R\$ 0,00 | 0,0000 | 10000,0000 | 0,0000 | 10000,0000 | Ativo |
| Rede indireta | LAR ESCOLA JESUE FRANTZ - JESUE - RUA TAPAJOS | Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem | adultos e famílias | 150 | R\$ 236.388,65 | 0,0000 | 10000,0000 | 0,0000 | 246388,6500 | Ativo |
| Rede indireta | LAR ESCOLA JESUE FRANTZ - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências | Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências | famílias e indivíduos | 32 | R\$ 70.000,00 | 0,0000 | 10000,0000 | 0,0000 | 80000,0000 | Ativo |
| Rede indireta | LAR ESCOLA PEQUENO LEAO - Lar Escola Pequeno Leão - Rua Visentainer | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | crianças e adolescentes | 70 | R\$ 593.985,96 | 0,0000 | 50000,0000 | 0,0000 | 643985,9600 | Ativo |
| Total: | | | | 369 | 1.702.636,57 | 352.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 2.334.636,57 | |

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2023

| Detalhamento do cofinanciamento estadual para Programas e Projetos | | | |
|---|---------------------------------|--|-------------------|
| Unidade | Valor do Cofinanciamento | Reprogramação do exercício anterior | Total |
| Prospera Família | 18.605,00 | 78.102,28 | 96.707,28 |
| Fortalecimento do CadÚnico | 0,00 | 34.384,15 | 34.384,15 |
| Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 18.605,00 | 112.486,43 | 131.091,43 |

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2023

| Detalhamento do cofinanciamento Estadual para Benefícios Eventuais | | | | | |
|---|---------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|
| Unidade | Valor do Cofinanciamento | Reprogramação do exercício anterior | Demandas Parlamentares | Recursos reprogramados Demandas Parlamentares | Total |
| Benefício Eventual - Vulnerabilidade Temporária | 449.515,92 | 284.115,53 | 0,00 | 0,00 | 733.631,45 |
| Total: | 449.515,92 | 284.115,53 | 0,00 | 0,00 | 733.631,45 |



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

ANEXO 2

Plano Municipal de Assistência Social – PMASWEB

Anexo 2f – Planejamento

Prioridades apontadas durante o preenchimento do PMAS 2022/2025

| Locais de execução | Denominação do local | Necessidades apontadas |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| Centro POP | Centro Pop | Necessita de algumas melhorias |
| Unidade da Rede Indireta | MORADIA PROVISÓRIA | Necessita de algumas melhorias |
| Unidade da Rede Indireta | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 24H | Necessita de algumas melhorias |
| Unidade da Rede Indireta | Acolhimento Institucional - Casa de Passagem | Necessita de algumas melhorias |
| Unidade da Rede Indireta | Creche Jesus de Nazareth | Necessita de algumas melhorias |
| Unidade da Rede Indireta | Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências | Necessita de algumas melhorias |
| Unidade da Rede Indireta | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 24H II OPERAÇÃO INVERNO | Necessita de algumas melhorias |
| Unidade da Rede Indireta | JESUE - RUA TAPAJOS | Necessita de algumas melhorias |
| Unidade da Rede Indireta | ABASC - MORADIA PROVISÓRIA | Necessita de algumas melhorias |

| Serviços socioassistenciais | | | | |
|--|--|---|--|---------------------------------|
| Locais de execução | Denominação do local | Tipo de Serviço | Usuário | Avaliação do Serviço |
| Proteção Social : Básica | | | | |
| Unidade da rede indireta | FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | adultos de 30 a 59 anos | Necessita de reordenamento |
| Unidade da rede indireta | Creche Jesus de Nazareth | Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos | crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | Necessita de algumas adequações |
| Proteção Social : Especial de Alta Complexidade | | | | |
| Unidade da rede indireta | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 24H | Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem | adultos e famílias | Necessita de algumas adequações |
| Unidade da rede indireta | Acolhimento - Guadalajara | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | crianças e adolescentes | Necessita de algumas adequações |
| Unidade da rede indireta | Acolhimento Institucional - Casa de Passagem | Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional | crianças e adolescentes | Necessita de algumas adequações |
| Unidade da rede indireta | JESUE - RUA TAPAJOS | Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem | adultos e famílias | Necessita de algumas adequações |
| Unidade da rede indireta | ABASC - MORADIA PROVISÓRIA | Serviço de acolhimento em república | adultos - masculino | Necessita de algumas adequações |

| Equipe Específica do órgão gestor | |
|---|--|
| Equipe Específica | Existe intenção de estruturar esta equipe no órgão gestor nos próximos anos? |
| Execução dos serviços socioassistenciais da rede direta | Foi informado que não existe intenção de estruturar esta equipe no órgão gestor nos próximos anos para a rede direta |
| Foi informado que existe intenção de aumentar o número de trabalhadores do órgão gestor nos próximos anos | |

| Situações de vulnerabilidade ou risco mais graves | | | |
|---|---------------|---------|----------------|
| SITUACAO VULNERABILIDADE | CLASSIFICACAO | DEMANDA | TOTAL SERVICOS |
| Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda | 1 | 46.258 | 73 |
| Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho | 2 | 77.180 | 14 |
| Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar) | 3 | 1.856 | 5 |
| Alta porcentagem de pessoas idosas na população | 4 | 29.674 | 26 |
| Desvantagens resultantes de deficiência | 5 | 14.722 | 9 |
| Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares | 6 | 5.869 | 149 |
| Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos | 7 | 1.431 | 112 |
| Pessoas em situação de rua | 8 | 419 | 13 |
| Prevalência de fatores de risco que levam ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas | 9 | 644 | 3 |
| Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social | 10 | 595 | 38 |

| Resumo das principais ações planejadas pelo Órgão Gestor municipal a serem realizadas no período de 2022 a 2025 | | |
|---|-----------|-----------------------|
| Identificação | Descrição | Previsão Orçamentária |
| Não há registro de nenhuma ação planejada pelo Órgão Gestor Municipal para 2022/2025. | | |
| Justificativa | | |
| | | |

Detalhamento das ações

Não há registro de nenhuma ação planejada pelo Órgão Gestor Municipal para 2022/2025.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

ANEXO 2

Plano Municipal de Assistência Social – PMASWEB

Anexo 2g - Vigilância, Monitoramento e Avaliação

1 - Vigilância Socioassistencial

O município realiza ações de vigilância socioassistencial?

Sim

Seguem abaixo as principais ações da vigilância socioassistencial que são desenvolvidas:

Vigilância de riscos e vulnerabilidades

- * Identificação de situações de vulnerabilidade e risco de indivíduos ou famílias.
- * Identificação de situações de vulnerabilidade e risco do território.
- * Análise de critérios de vulnerabilidade não só a partir de indicadores de renda, mas também aqueles referentes à dificuldades de acesso a direitos e a serviços socioassistenciais.
- * Monitoramento e análise da incidência de situações de risco e violações de direitos, como casos de violência física, abuso ou exploração sexual, trabalho infantil, entre outras.

Vigilância de padrões de serviços

- * Sistematização das informações sobre o funcionamento dos serviços e disseminação dessas informações junto às equipes responsáveis pela proteção social básica e especial.
- * Estabelecimento de sistemática de coleta de informações sobre o funcionamento dos serviços, visando ao acompanhamento das condições de sua oferta.
- * Utilização de informações disponibilizadas a partir de bases de dados externas.

Seguem abaixo as principais bases de dados que são utilizadas pela vigilância no município:

CadÚnico
 Censo SUAS
 PMASweb
 Pró-Social
 Instrumentais próprios não informatizados
 Dados de outros órgãos públicos municipais
 Fundação SEADE
 Aplicativos da SAGI / MDS
 Aplicativos do Programa Bolsa Família
 IBGE
 SISC
 Censo Suas
 CNEAS
 Cad SUAS
 RMA

2 - Monitoramento

O município realiza monitoramento das ações de assistência social?

Sim

Como é operacionalizado esse monitoramento?

O próprio órgão gestor da assistência social (Através de equipe específica)

As informações do PMAS são objeto de monitoramento?

Sim

Se o município ainda não realiza monitoramento, pretende realizar no próximo ano?

Não

Seguem abaixo a periodicidade e os focos do monitoramento realizado na rede socioassistencial:

Rede Indireta

- * Atendimento da demanda existente - Mensal
- * Execução das atividades previstas - Mensal
- * Frequência e evasão de usuários - Mensal
- * Adequação e qualificação dos recursos humanos - Mensal
- * Aplicação e gestão dos recursos financeiros - Semestral

| |
|--|
| * Adequação do espaço físico e materiais - Semestral |
| * Alcance dos objetivos dos programas/projetos e serviços - Mensal |
| Rede Direta |
| * Atendimento da demanda existente - Bimestral |
| * Execução das atividades previstas - Bimestral |
| * Frequência e evasão de usuários - Bimestral |
| * Adequação e qualificação dos recursos humanos - Bimestral |
| * Aplicação e gestão dos recursos financeiros - Semestral |
| * Adequação do espaço físico e materiais - Semestral |
| * Alcance dos objetivos dos programas/projetos e serviços - Semestral |
| Seguem abaixo os procedimentos e instrumentos que são utilizados no monitoramento das ações: |
| Envio de informações pelos serviços que compõem a rede socioassistencial |
| * Instrumentais padronizados |
| * Relatório qualitativo |
| * Relatório quantitativo |
| * Formulário |
| Reuniões/grupos de discussão com executores |
| * Ata |
| * Relatório qualitativo |
| * Formulário |
| Visitas de supervisão |
| * Relatório qualitativo |
| * Relatório quantitativo |
| * Instrumentais padronizados |
| * Roteiro de observação |
| As informações de monitoramento são sistematizadas? |
| Sim |
| Os resultados de monitoramento são divulgados? |
| Sim |
| Seguem abaixo quais os meios de divulgação são utilizados para apresentar os resultados de monitoramento: |
| Conselhos municipais |
| 3 - Avaliação |
| O município realiza avaliação das ações de assistência social? |
| Sim |
| Quem realiza a avaliação da rede socioassistencial? |
| O próprio órgão gestor da assistência social (Através de equipe específica)(Através de equipe ou técnico das proteções sociais) |
| Utiliza os dados do monitoramento para a avaliação? |
| Sim |
| O município utiliza-se de avaliações realizadas independentemente por outros órgãos? |
| Governo Estadual (SEDS/DRADS, Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Fazenda, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros) |
| Governo Federal (MDS, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, outros ministérios) |
| Conselhos Municipais (CMAS CMDCA Outros Conselhos Municipais) |
| Empresas privadas de pesquisa |
| ONGs, Associações ou Fundações |
| Seguem abaixo os objetivos desta avaliação: |
| Melhoria na qualidade dos serviços prestados |
| Adequação do atendimento à realidade do município |

| |
|--|
| Conhecer a opinião pública sobre os serviços prestados |
| Seguem abaixo os procedimentos e métodos que são empregados na avaliação: |
| Levantamento de dados quantitativos |
| Análise de registros e documentos |
| Utilização de indicadores sociais |
| 4 - Aspectos Gerais |
| Possui sistema informatizado próprio utilizado para vigilância socioassistencial, monitoramento ou avaliação? |
| Não |
| De que forma os resultados obtidos com a vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação contribuem para o aprimoramento das ações? |
| Na reelaboração das atividades executadas |
| Na readequação dos recursos humanos |
| Na readequação dos espaços físicos |
| Na readequação de horários de funcionamento |
| Na aplicação e gestão dos recursos financeiros |
| Na mobilização de outras políticas públicas |
| Realizou adesão ao Sistema MSE ? |
| Possui adesão ao MSE |
| Informações sobre as principais e mais recentes pesquisas, estudos ou levantamentos realizados pelo município, voltados à Assistência Social e, em especial, aquelas voltadas à vigilância socioassistencial, monitoramento ou avaliação. |
| Pesquisa 1 |
| Período de realização: Semestral |
| Objetivo: |
| Executar, implementar e qualificar as ações do Programa BPC na Escola; Realizar a Gestão Intersetorial do Programa; Subsidiar a Vigilância Socioassist. |
| Metodologia: |
| Cruzamento de bases de dados do CadÚnico, do BPC, do SISC e do PAIF e PAEFI para territorialização, e disponibilização de planilhas eletrônicas para planejar procedimentos e ações indicadas no Programa; e devolutivas à Rede Socioassistencial. |
| Resultados: |
| Conhecimento e reconhecimento socioterritorial e perfil de beneficiários; implementação do acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias no âmbito do PAIF/CRAS; Discussão e proposições intersetorial para implementação de Política Pública; Subsídios ao Controle Social. |
| Pesquisa 2 |
| Período de realização: Semestral |
| Objetivo: |
| Implementar e qualificar ações e políticas públicas voltadas às pessoas idosas, convergindo com diretrizes do Programa "São Paulo Amigo do Idoso". |
| Metodologia: |
| Pesquisa e estudo tendo como base de dados o CadÚnico, fontes primárias e secundárias de políticas setoriais; beneficiários do BPC; registros técnicos e administrativos de unidades do SUAS; elaboração de Relatório Sumário para subsídio às áreas objetivando a implementação e qualificação de atenções. |
| Resultados: |
| Diagnóstico sintético preliminar dessa faixa etária para sensibilização quanto às demandas e especificidades, principalmente no âmbito do SUAS; Planejamento e implementação de ações/atividades intersetoriais e intergeracionais; Mobilização às políticas públicas; Subsídio ao Controle Social. |
| Pesquisa 3 |
| Período de realização: Trimestral |
| Objetivo: |
| Cadastrar/atualizar o CadÚnico de beneficiários do BPC; Aumentar nº de beneficiários do BPC referenciados no PAIF; Monitorar a participação nos Serviços |
| Metodologia: |
| Cruzamento de bases de dados do CadÚnico, do BPC, do SISC e do PAIF e PAEFI para territorialização, e disponibilização de planilhas eletrônicas para verificação de referenciamento no PAIF, acesso aos Serviços, planejar ações de busca ativa para CadÚnico e devolutivas à Rede Socioassistencial. |
| Resultados: |
| Pessoas beneficiárias do BPC com Cadastro Único; Traçado o perfil de beneficiários/rias por território, para verificação de demandas e potenciais territoriais, por meio de procedimentos da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento dos Termos de Parceria; planejamento e qualificação de Serviços. |



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

ANEXO 2

Plano Municipal de Assistência Social – PMASWEB

Anexo 2h - Conselho Municipal de Assistência Social
- CMAS

1 - Identificação do Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço do CMAS:

CEP: 09725-680 **Endereço:** Avenida Redenção
Número: 271 **Complemento:** **Bairro:** Jardim do Mar
Cidade: São Bernardo do Campo **Telefone:** (11)2630-6690 **Celular:** () -
E-mail: cmas@saobernardo.sp.gov.br

Lei de Criação do CMAS:

Lei de Criação: 4495/97 **Data de publicação da Lei:** 03/06/1997
Houve Alteração na Lei de Criação? Sim
Lei de Alteração: 5761/2007 **Data de publicação da Lei:** 06/12/2007

Presidente atual do CMAS:

Presidente: Neiva dos Santos Cunha
Decreto / Portaria de nomeação: 10011 **Data de publicação do Decreto/ Portaria:** 13/01/2022
Data de Início do Mandato: 01/07/2023 **Data de Término do Mandato:** 31/01/2025

Presidentes Anteriores

| | |
|--|---|
| Nome: Necy Maria Pioli Pereira de Souza | Período de Gestão: 09/06/2015 à 08/06/2018 |
| Nome: Margarete de Oliveira Paiva | Período de Gestão: 01/02/2019 à 30/06/2020 |
| Nome: RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA | Período de Gestão: 01/07/2020 à 31/01/2022 |
| Nome: Margarete de Oliveira Paiva | Período de Gestão: 02/02/2022 à 01/07/2023 |

Composição do Conselho:

Nº de conselheiros titulares que são representantes governamentais: 9
Nº de conselheiros titulares que são representantes da sociedade civil: 9
A Secretaria Executiva do CMAS está estruturada? Não

2 - Comentários e Observações do CMAS sobre o PMAS

O CMAS acompanhou a execução do PMAS de 2022? Não

Comentários:

O CMAS acompanhou o repasse de recursos financeiros para a rede executora? Não

Comentários:

O CMAS acompanhou as prestações de contas? Não

Comentários:

O CMAS efetuou acompanhamento da rede executora? Não

Comentários:

Houve participação do CMAS no planejamento das ações para o PMAS 2022/2025? Não

Comentários:

0

| Parecer do CMAS | |
|--|------------------------|
| Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: | |
| Número de conselheiros com direito a voto que estavam presentes na reunião em que foi emitido o parecer: | 0 |
| O Parecer foi registrado em Ata: | Nao |
| Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: | |
| 29 | |
| Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas | |
| Em reunião extraordinária ocorrida em 13.06.2024, registrada sob a Ata nº 102, o CMAS/SBC deliberou favoravelmente sobre as inserções no PMAS referente a: Frentes Frias e benefícios eventuais. | |
| Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: | 14-06-2024 |
| Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: | Neiva dos Santos Cunha |

| | |
|----|---|
| 28 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | Conforme reunião ordinária ocorrida em 29 de fevereiro de 2024, conforme Resolução CMAS nº 649, de 08/03/2024. foi deliberado o parecer favorável pela reprogramação dos recursos, a saber: R\$ 422.925,24 - Implantação da do Serviço de Acolhimento - Republica para Jovens; R\$ 184.330,77 - Benefícios Eventuais - Aquisição de Catão Alimentação; R\$ 603.911.75 - Emenda Parlamentar - Mara Gabrielli - aquisição de cadeiras de rodas. |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 16-05-2024 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Neiva dos Santos Cunha |

| | |
|----|--|
| 27 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | Em reunião ordinária ocorrida em 28 de março de 2024, os conselheiros do CMAS/SBC deliberaram favoravelmente pelo recebimento da emenda parlamentar no valor de 150 mil reais, conforme resolução CMAS nº 652/2024, publicada em 05 de abril de 2024 |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 19-04-2024 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Neiva dos Santos Cunha |

| | | |
|----|--|------------------------|
| 26 | | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas | |
| | Conforme deliberação ocorrida em reunião ordinária do CMAS em 14/12/23, com relação a aprovação da Rede Executora dos Serviços Socioassistenciais e seu cofinanciamento, através da Resolução CMAS 643/2023. | |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: | 18-12-2023 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: | Neiva dos Santos Cunha |

| | |
|----|--|
| 26 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | Em reunião extraordinária nº 99ª ocorrida em 19/10/23 o CMAS deliberou favoravelmente pelo cofinancimaneto estadual dos Benefícios Eventuais 2ª parcela, bem como a destinação do recurso para aquisição do cartão de Benefício Eventual de auxílio alimentação. |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 27-10-2023 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Neiva dos Santos Cunha |

| | | |
|----|--|------------------------|
| 25 | | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas | |
| | O CMAS, em reunião ordinária, ocorrida em 27/07/23, validou o aditamento de 03 meses de repasse financeiro destinado ao custeio do Programa Prospera Família no valor total de R\$18.605,00. | |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: | 27-07-2023 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: | Neiva dos Santos Cunha |

| | | |
|----|---|-----------------------------|
| 24 | | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas | |
| | Em reunião ordinária de nº 426 ocorrida em 13.07.2023, os conselheiros do CMAS SBC deliberaram favoravelmente pelo ingresso e repasse de recursos provenientes de emenda parlamentar, recursos estaduais Fundo a Fundo para as OSCs indicadas neste plano e que foram apresentadas na referida reunião. | |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: | 13-07-2023 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: | Margarete de Oliveira Paiva |

| | |
|----|---|
| 23 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | Em reunião extraordinária do CMAS ocorrida em 22/06/23, deliberou-se favoravelmente pelo aceite de recursos financeiros do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a ampliação de vagas de Acolhimento a População em Situação de Rua e/ou intensificação da busca ativa, abordagem social e atendimento nos diferentes territórios pelos serviços socioassistenciais, em caráter emergencial no período de baixa temperaturas. |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 29-06-2023 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva |

| | |
|----|---|
| 22 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | Em reunião ordinária ocorrida em 30 de março de 2023 a plenária deliberou favoravelmente pelo cofinanciamento Estadual ao FMAS para benefícios eventuais, com destinação na proteção social básica para aquisição de benefício eventual de auxílio alimentação. |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 25-04-2023 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva |

| | | |
|----|--|-----------------------------|
| 21 | | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas | |
| | Em reunião ordinária do CMAS nº 421ª realizada em 15 de dezembro de 2022, o pleno deliberou favoravelmente pela reprogramação de recursos Estaduais. | |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: | 03-04-2023 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: | Margarete de Oliveira Paiva |

| | | |
|----|---|-----------------------------|
| 20 | | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas | |
| | Conforme apresentado em reunião ordinária ocorrida em 15/12/2022, resolução CMAS nº 601/2022, o Conselho Municipal de Assistência Social de SBC considera as alterações realizadas, e delibera favoravelmente sobre o PMAS - 2022 | |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: | 20-01-2023 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: | Margarete de Oliveira Paiva |

| | |
|----|---|
| 20 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | Em reunião ordinária ocorrida em 24/11/22 o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo deliberou favoravelmente sobre a ampliação de serviços sócioassistenciais com implantação do Serviço de Acolhimento em República para Jovens de 18 a 21 anos. |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 01-12-2022 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva |

| | |
|----|---|
| 20 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | Em reunião ordinária ocorrida em 24/11/22 o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo deliberou favoravelmente sobre a ampliação de serviços sócioassistenciais com implantação do Serviço de Acolhimento em República para Jovens de 18 a 21 anos. |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 01-12-2022 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva |

| | |
|----|---|
| 19 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | Conforme reunião ordinária nº 413ª realizada de forma presencial em 28/04/2022, o CMAS/SBC deliberou favoravelmente sobre o aceite de recursos financeiros do FEAS para o FMAS no valor de R\$70.000,00 para ampliação de vagas de acolhimento a população em situação de rua em caráter emergencial. |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 27-06-2022 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva |

| | | |
|----|---|-----------------------------|
| 18 | | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas | |
| | <p>Conforme disposto no PMAS WEB 2022-2025 e a partir da análise do CMAS SBC, o conselho deliberou favoravelmente pela entrada de recursos financeiros do FEAS ao FMAS referente as seguintes pautas descritas conforme data de apresentação ao Conselho: 1- Ampliação de vagas emergenciais de acolhimento para população em situação de rua, reunião ordinária nº 413, ocorrida em 28.04.2022 resolução nº 568/2022; 2- Adesão do município ao Programa Prospera Família, reunião extraordinária nº 88 ocorrida em 05.05.2022, resolução nº571/2022; 3- recursos a serem aplicados em Benefícios Eventuais, reunião extraordinária nº 89 ocorrida em 09.06.2022, resolução nº 575/2022 e 4- Programa de Fortalecimento do Cad Único reunião extraordinária nº 89 ocorrida em 09.06.2022, resolução nº 576/2022.</p> | |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: | 22-06-2022 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: | Margarete de Oliveira Paiva |

| | |
|----|---|
| 17 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | Em reunião ordinária de nº 413º, realizada em 28 de abril de 2022, deliberou-se favoravelmente pela entrada de recursos financeiros do FEAS ao FMAS oriundos de emendas parlamentares destinadas as OSCS inscritas no CMAS SBC. Resolução CMAS Nº 569/2022. |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 02-06-2022 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva |

| | |
|----|--|
| 16 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | Conforme reunião ordinária dia 17/02/2022 , o CMAS deliberou favoravelmente sobre a reprogramação dos saldos do FEAS não utilizados em 2021 para a execução de 2022. |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 25-03-2022 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva |

| | |
|----|--|
| 15 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | O CMAS deliberou em reunião ordinária ocorrida em 20/01/2022 sobre o PMAS WEB 2022-2025, conforme Resolução nº 551/22. |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 27-01-2022 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA |

| | |
|----|--|
| 15 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | O CMAS deliberou em reunião ordinária ocorrida em 20/01/2022 sobre o PMAS WEB 2022-2025, conforme Resolução nº 551/22. |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 27-01-2022 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA |

| | |
|----|--|
| 15 | |
| | Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas |
| | O CMAS deliberou em reunião ordinária ocorrida em 20/01/2022 sobre o PMAS WEB 2022-2025, conforme Resolução nº 551/22. |
| | Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 27-01-2022 |
| | Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA |

3 - Parecer Final do CMAS sobre o PMAS 2022/2025

Desfavorável (Rejeita o PMAS 2022/2025)

Estamos de acordo com as informações registradas no PMAS 2022/2025 sobre a estrutura organizacional do Órgão Gestor da Assistência Social, sobre as ações planejadas para o próximo período e sobre a alocação dos recursos financeiros previstos para cofinanciamento dos serviços da rede socioassistencial.

_____, ____/____/____.

Orlando Morando Junior

Prefeito Municipal

CPF: 17849486838

Neiva dos Santos Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CPF: 16169013818

ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Gestor Municipal de Assistência Social

CPF: 26323514800



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Assistência Social

ANEXO 3

Relação de OSCs e respectivos serviços

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

A quem se destina?

Atendimentos em grupo com crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Serviços ofertados:

Crianças até 6 anos: desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: serviço socioeducativo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, que contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Em sua maioria, são jovens cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social.

| ENTIDADE | MODALIDADE | META PACTUADA |
|---|-------------------------|---------------|
| ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã/Centro de Apoio Mão Amiga | 06 a 14 anos e 12 meses | 60 |
| Aldeias Infantis SOS Brasil | 06 a 14 anos e 12 meses | 60 |
| ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores "Creche Maria Dolores" | 06 a 14 anos e 12 meses | 60 |
| | 60 anos ou mais | 30 |
| Associação Beneficente SHEKINAH | 60 anos ou mais | 30 |
| Associação Carlos Henrique Thomaz | 06 a 14 anos e 12 meses | 30 |
| Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Centro de Formação Profissional Padre Léo Commissari | 06 a 14 anos e 12 meses | 90 |
| | 15 a 17 anos e 12 meses | 30 |
| CAMP/SBC - Centro de Formação e Integração Social | 06 a 14 anos e 12 meses | 150 |
| Casa das Crianças Menino Jesus – Cong. De São João Batista | 0 a 5 anos e 12 meses | 30 |
| Casa Transitória Servidores Maria | 06 a 14 anos e 12 meses | 30 |
| Centro Comunitário das Crianças de Nossa Sra. de Guadalupe | 06 a 14 anos e 12 meses | 180 |
| Centro Social Maximiliano Kolbe | 06 a 14 anos e 12 meses | 120 |
| Criança Vida Nova | 06 a 14 anos e 12 meses | 30 |
| Fraterno Associação Assistencial | 06 a 14 anos e 12 meses | 30 |
| Grupo Assistencial Boréia | 0 a 5 anos e 12 meses | 60 |
| | 06 a 14 anos e 12 meses | 150 |
| Instituição Assistencial Irmão Palminha | 06 a 14 anos e 12 meses | 60 |
| | 60 anos ou mais | 30 |
| Instituto Cativar | 06 a 14 anos e 12 meses | 210 |
| | 15 a 17 anos e 12 meses | 120 |
| Instituto Maria José - Projeto Caridade | 06 a 14 anos e 12 meses | 60 |
| | 60 anos ou mais | 30 |
| Lar da Criança Emmanuel | 06 a 14 anos e 12 meses | 90 |
| Lar Escola Jêseue Frantz | 06 a 14 anos e 12 meses | 30 |
| Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão | 06 a 14 anos e 12 meses | 60 |
| | 15 a 17 anos e 12 meses | 30 |
| Obras Sociais São Pedro Apóstolo | 0 a 5 anos e 12 meses | 30 |
| SEMEA- Sementes do Amanhã Instituição Assistencial | 06 a 14 anos e 12 meses | 30 |
| | 60 anos ou mais | 30 |
| Sociedade "Fraternitas" de S.B. do Campo | 06 a 14 anos e 12 meses | 60 |
| | 15 a 17 anos e 12 meses | 30 |
| | 0 a 5 anos e 12 meses | 30 |
| Total de atendidos: | | 2100 |

PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

Acolher crianças e adolescentes dentro dos princípios elencados no Artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Proporcionar acesso as atividade sociais, com condições adequadas ao desenvolvimento das habilidades individuais;

Oferecer atendimento ao usuário, à família e/ou responsável pelo acolhimento;

Realizar a reintegração da criança e adolescente a família de origem ou extensa quando possível, por meio de trabalho conjunto com o judiciário e demais órgãos;

Garantir o direito à vida, à saúde, à alimentação à educação, à moradia, ao esporte e lazer e, às condições de desenvolvimento social e comunitário;

A quem se destina?

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Saica) é destinado a crianças e adolescentes envolvidos

Serviços ofertados:

Crianças e adolescentes de 0 17 anos e 12 meses, envolvidos em medidas de proteção, em risco pessoal, social ou em condição de abandono.

| ENTIDADE | MODALIDADE | META PACTUADA |
|---|-----------------------------|---------------|
| Lar Escola Pequeno Leão | SAICA - PEQUENO LEÃO | 60 |
| Aldeias Infantis SOS | SAICA - ALDEIAS | 20 |
| Associação São Luiz | SAICA - SÃO LUIZ | 20 |
| Associação Beneficente Cantinho da Mei Mei | SAICA - MEIMEI | 20 |
| Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI Ficar de Bem | SAICA - FICAR DE BEM | 20 |
| | CASA DE PASS - FICAR DE BEM | 20 |
| Lar Escola Jêsuê Frantz | SAICA - JESUÊ | 20 |

PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

RESIDENCIA INCLUSIVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

Ofertar de forma qualificada a proteção integral aos acolhidos com deficiência, em situação de dependência;
Desenvolver capacidades adaptativas e desenvolvimento das atividades da vida diária dos acolhidos;
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
Promover a inclusão dos acolhidos na vida comunitária e social, entre tantos outros.

A quem se destina?

É uma modalidade de acolhimento exclusiva para pessoas com deficiência no âmbito da assistência social. Ela se destina a jovens acima de 18 anos e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

| ENTIDADE | MODALIDADE | META PACTUADA |
|---|----------------------------------|----------------------|
| Instituto Monsenhor Antunes | Residência Inclusiva - Monsenhor | 20 |
| ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã | Residência Inclusiva - ABASC | 20 |

PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

Acolher e garantir proteção integral ao idoso(a) em situação de vulnerabilidade social.

A quem se destina?

O serviço de acolhimento nas Instituições Longa Permanência (ILPIs), destina-se a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Destina-se a pessoas a onde todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares estão esgotadas, ou seja, onde os vínculos familiares estão fragilizados ou rompidos.

| ENTIDADE | MODALIDADE | META PACTUADA |
|---|------------|---------------|
| Casa São Vicente de Paulo Jardim dos Velhinhos Do ABC | ILPI | 41 |
| Casa dos Velhinhos Dona Adelaide | ILPI | 25 |
| C.A.S.A. Comunidade de Amparo Social Asilar | ILPI | 53 |

PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

ACOLHIMENTO - CASA DE PASSAGEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

O objetivo do Serviço de Casa de Cassagem é acolher e atender de forma integral, migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade provendo os serviços necessários para garantir sua proteção, restabelecer sua autonomia e integrá-los na comunidade, funciona 24 horas e oferece apoio social, psicológico e jurídico, além de atividades de convivência, pedagógicas e culturais.

A quem se destina?

Migrantes estrangeiros e/ou vítimas de tráfico de pessoas, indivíduos e famílias*, nas suas diversas composições, prioritariamente com crianças, adolescentes ou idosos em condição de vulnerabilidade social, com faixa etária de 0 a 60 anos ou mais, ambos os sexos.

*Família: compreendida como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração de renda e de gênero.

| ENTIDADE | MODALIDADE | META PACTUADA |
|--------------------------|----------------------------------|---------------|
| Lar Escola Jêseue Frantz | Acolhimento/Casa de Passagem 24h | 150 |

PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

MORADIA PROVISÓRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

O Serviço de Moradia Provisória tem como objetivo fornecer moradia temporária e contribuir para o desenvolvimento de seus usuários e usuárias, apoiando a reconstrução da autonomia e a saída qualificada da situação de rua.

A quem se destina?

O Serviço de Moradia Provisória destina-se a pessoas em situação de rua.

| ENTIDADE | MODALIDADE | META PACTUADA |
|---|----------------------------|----------------------|
| ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã | Moradia Provisória - ABASC | 30 |

PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE**CASA DA MULHER****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, tem como objetivo oferecer acolhimento humanizado temporário e promover atendimento integral e inter-disciplinar às mulheres, e seus dependentes menores de 18 anos, em especial, nas áreas biopsicossocial e jurídica.

A quem se destina?

O Serviço de Moradia Acolhimento Institucional para Mulheres, maiores de 18 anos, independente de gênero, em situação de violência doméstica e familiar com risco iminente de morte, acompanhadas ou não se seus(suas) filhos (as) maiores de 18 anos.

| ENTIDADE | MODALIDADE | META PACTUADA |
|---|-----------------------|---------------|
| ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã | Casa Abrigo da Mulher | 20 |

PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

Integração social garantindo seus direitos sociais e individuais; Desaprovação de conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos na lei.

A quem se destina?

O serviço se destina a adolescentes em conflito com a lei atendidos em espaço físico caracterizado como uma moradia familiar com capacidade de atendimento variável entre nove e doze adolescentes, dependendo das características da população e da demanda regional.

| ENTIDADE | MODALIDADE | META PACTUADA |
|---|---|---------------|
| Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI Ficar de Bem | Serviço de Medidas Socioeducativas Média Complexidade | MSE até 200 |
| | | LA 297 |
| | | PSC 98 |
| Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI Ficar de Bem | Média Complexidade | 200 |

PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

CENTRO DIA E ATENDIMENTO EM DOMICÍLIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos.

Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso.

Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos.

Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso.

Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos.

Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

As visitas domiciliares são feitas para orientar e dar apoio aos esforços das famílias para a resolução de cada problema de forma individual.

A quem se destina?

Os serviços do Centro Dia do Idoso e de Atendimento Domiciliar são destinados às pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, prioritariamente beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC-LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único

Serviços ofertados:

| ENTIDADE | MODALIDADE | META PACTUADA |
|--------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Lar Escola Jêsue Frantz - CENTRO DIA | CENTRO DIA | 45 |
| Lar Escola Jêsue Frantz - DOMICÍLIO | DOMICÍLIO | 86 |

PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

ABORDAGEM SOCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

O Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) tem o objetivo de desencadear o processo de saída das ruas e promover o retorno familiar e comunitário, além do acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas. Ele realiza a busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e outras.

São considerados todos os logradouros públicos onde se verifica a incidência de pessoas em situação de rua, tais como praças, locais de comércio, viadutos, terminais de ônibus, trens, metrô, entre outros. O serviço deverá também oferecer atendimento às solicitações de munícipes

A quem se destina?

O Serviço de Abordagem Social destina-se a pessoas em situação de rua.

| ENTIDADE | MODALIDADE | META PACTUADA |
|---|---|----------------------|
| Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI Ficar de Bem | Abordagem - ADULTO | 300 |
| Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI Ficar de Bem | Abordagem Criança e Adolescente - CRAMI | 100 |